



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
STP - Pautas	1
CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO	1
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA	1
CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	2
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA	2
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	2
CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2
STP - Atas	2
STP - Acórdãos	2
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	2
1ªSECAM - Pautas	3
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA	3
CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	4
CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES	6
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	7
CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	7
CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	7
AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	8
AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO	8
1ªSECAM - Atas	9
1ªSECAM - Acórdãos	9
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	9
2ªSECAM - Pautas	9
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA	9
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	11
CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	14
CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	14
AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	14
AUDITOR THIAGO ALVAREZ PEDROSO	17
2ªSECAM - Atas	17
2ªSECAM - Acórdãos	17
ATOS DE RELATORIA	17
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	17
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	17
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	20
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	21
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	22
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES	22
Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	24
Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	24
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	24
Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	24
Auditor THIAGO ALVAREZ PEDROSO	25
Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	28
Auditora MURYEL HEY	28
Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO	28
CORREGEDORIA-GERAL	28
Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar	28
OUIDORIA DE CONTAS	28
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	28
INSTITUTO RUI BARBOSA	28
ATOS DIVERSOS	28
Resenhas de Distribuição	28
Editais	30
Despachos	30
Informações	34
Atos de Alerta Municipais	34
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	34
ATOS NORMATIVOS	35
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	35
GP - Despachos	35
GP - Termo de Ajuste de Gestão	36
GP - Portarias	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022	37
Tribunal Pleno	37
Primeira Câmara	37
Segunda Câmara	37
Corregedoria-Geral	37
Ministério Público de Contas	37
Conselheiros – Diretores de Gabinete	37
Auditores – Coordenadores de Gabinete	37
Inspetorias de Controle Externo	37
Administrativo	37

As sessões por **videoconferência** do Tribunal Pleno serão realizadas às 14h das quartas-feiras. A parte interessada em realizar sustentação oral deverá seguir as orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>, ou peticionar requisitando o link de acesso ao Zoom, para sustentar "ao vivo".

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas **alternadas** com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

STP - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos em pauta de julgamento de **SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

TRIBUNAL PLENO SESSÃO ORDINÁRIA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) Nº 33 EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL

Processo: 540350/22 Vista desde 23/11/2022 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 252789/22 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 23/11/2022
Entidade: ELEJOR - CENTRAIS ELETRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA
Interessado: ELEJOR - CENTRAIS ELETRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA, JOAO BIRAL JUNIOR

Processo: 280545/22 Adiado por ausência do(a) relator(a) à sessão desde 23/11/2022
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Procurador(es): ACIR JOSÉ ALVES)
Interessado: MIGUEL SANCHES NETO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Procurador(es): ACIR JOSÉ ALVES)

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PREJULGADO

Processo: 324000/21 Vista desde 19/10/2022 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 924150/16 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 09/11/2022
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ
Interessado: JOSÉ RUIZ RODRIGUES, WALDEMIR ALVES

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 600135/20 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 09/11/2022
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado: PAULO CESAR FIATES FURIATI, SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA DE NOVA ESPERANÇA (Procurador(es): MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÂRBARA MALUTA)

CONSULTA

Processo: 644497/21
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, GILSE SOLETTI MAFIOLETTI, VITORIA FOLGASSA DA SILVA

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 372431/22 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 09/11/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Interessado: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (Procurador(es): SIMONE THOMAZO ALVES, BRUNO CABRINO SALVADORI, BRUNA APARECIDA DE JESUS), CIRO YUJI KOGA, GENY VIOLATO, MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

PREJULGADO

Processo: 541093/17 Vista desde 19/10/2022 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 124110/22 Vista desde 09/11/2022 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): ELIZABET NASCIMENTO POLLI, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, RAFAEL STEC TOLEDO, LORENA MORO DOMINGOS DAL MOLIN, FERNANDO MASSARDO, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, JOSIANE BECKER, FERNANDO BLASZKOWSKI, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, RUBIA MARA CAMANA, ADRIANO MARCOS MARCON, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, JANCELIN LABEGALINI SOARES, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, FERNANDA BENDER COLLODEL, FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, IVO KRAESKI, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVIA SANTOS PINTO, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, LUCIANO SILVA DE LIMA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, IZABELI DOMBROSKI, LARISSA RAMOS PONTONI, JULIANA MORAIS, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, ANA CLAUDIA GRIGGIO, SAMIR WINTER)
Interessado: ANDREI DE OLIVEIRA RECH (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), CLAUDIA MENDES DOS SANTOS (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), CLAUDIO STABILE (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (Procurador(es): FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, IVO KRAESKI, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVIA SANTOS PINTO, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, RAQUEL CANCIO FENDRICH TESSARI, LUCIANO SILVA DE LIMA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, IZABELI DOMBROSKI, LARISSA RAMOS PONTONI, JULIANA MORAIS, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, ANA CLAUDIA GRIGGIO, SAMIR WINTER, ELIZABET NASCIMENTO POLLI, INÁCIO HIDEO SANO, MAURICI ANTONIO RUY, MOEMA REFFO SUCKOW, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, GIANNY VANESKA GATTI

FELIX, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, RAFAEL STEC TOLEDO, LORENA MORO DOMINGOS DAL MOLIN, FERNANDO MASSARDO, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, JOSIANE BECKER, FERNANDO BLASZKOWSKI, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, RUBIA MARA CAMANA, ADRIANO MARCOS MARCON, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, JANCELIN LABEGALINI SOARES, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, FERNANDA BENDER COLLODEL, GIORGIA LUISA ROLOFF (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), LUCAS PAULINO DA SILVA (Procurador(es): FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL), O.S.M. ENGENHARIA DE PROJETOS S/S. (Procurador(es): JEFFERSON LEMES DOS SANTOS, MARIANA RANDON SAVARIS, FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA)

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CONSULTA

Processo: 114273/20 Vista desde 09/11/2022 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

Sem publicações



Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

1ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

**PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 15.
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 1º DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICA PAUTA DISPONIBILIZADA NO DETCEPR Nº 2863,
DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022**

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 365248/18
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado: ALDO DE PAULA DIAS, ANGELA KARLA BENEDITO, ANTONIO CARLOS PARRA, ANTONIO JOSÉ FERNANDES, AUGUSTO MARIA DE SOUZA, BRENDA CECILIA DA SILVA CAMPOS, CLAUDIA MACIEL GOES, CLAUDIUS SALOMAO PRESTES SOUTO, DHEISON MORO ROSSI, EDILENE PARTO ALVES, ENE BENEDITO GONCALVES, ERIKA FERREIRA DE SOUZA, FABIO CESAR MAIA, FABRICIO DA SILVA EVARISTO, GERSON ALVES DA SILVA, JAQUELINE RIDOLFI DE OLIVEIRA, KARLA CRISTINA DEZIRO AVELINO, KELEN VANESSA AMARO, LEONARDO ROCHA DE SENE, MARCIA ELOY DA SILVA SANTOS, MATEUS JULIO DEZIRÓ, MEIRE ADRIANA DE SOUZA, MOISES JOSE DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE RIO BOM, NATALIA BONFA DE ANDRADE, PRISCILA CARINA BARROS, RAFAELLA APARECIDA PRESNI, RODRIGO ORESTES TABOR, RONALDO DOS SANTOS, SAMARA SUELLEN MARTINS DE LIMA, TEREZINHA DA SILVA BUENO PATROCINIO, THAMIRIS CRISTINA CARVALHO DA COSTA, VALDEMIER DE JESUS VIEIRA, VANDA BORGES DE SOUZA DA SILVA, VANDERLEI OLIVEIRA PINTO, VANESSA KAROLINE REIS DA SILVA PEREIRA, VIVIANA NOGUEIRA DA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 375012/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARIA CRISTINA DE PAULA CIONI, PARANAPREVIDÊNCIA

Processo: 449202/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GILBERTO SILVA FREGATTO, PARANAPREVIDÊNCIA

Processo: 454540/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARISA DE FATIMA COBBE BONKOSKI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 141774/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, VALDIR SAUTHIER

Processo: 163913/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado: ANTONIO AMARO ALVES, CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE

Processo: 168052/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARÁIMA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARÁIMA, MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Processo: 170731/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, JOSE ROBERTO LEITE CAVALCANTE

Processo: 171274/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA, PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA

Processo: 183701/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE

Processo: 187030/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Processo: 187677/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI

Processo: 191607/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado: ANDERSON EDUARDO IZAC, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Processo: 197370/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO

Processo: 213694/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, JOAO PEDRO DE AMORIM, RICARDO GONÇALVES FURQUIM

Processo: 217363/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, WALDECY PEREIRA DOS SANTOS

Processo: 185151/22 Adiado para edição da Proposta de Voto desde 17/10/2022
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, CARLOS CÉSAR VIEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 146636/22
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUATU
Interessado: MUNICÍPIO DE IGUATU, VLADEMIR ANTONIO BARELLA

Processo: 169202/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Interessado: ANDRÉ JUNIOR DE PAULA, MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Processo: 169342/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: LAURINDO SPEROTTO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Processo: 174737/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: MUNICÍPIO DE ASTORGA, SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA

Processo: 183213/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Interessado: LEOMAR ROHDEN, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Processo: 189807/22
Entidade: MUNICÍPIO DE JABOTI
Interessado: MUNICÍPIO DE JABOTI, REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES

Processo: 189858/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, RENATO TONIDANDEL

Processo: 190007/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, MUNICÍPIO DE MALLET

Processo: 192727/22
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Processo: 195637/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado: LEONIR ANTONIO GELHEN, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Processo: 196978/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO
Interessado: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

Processo: 198369/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: ANTONIO FRANCA BENJAMIM, MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Processo: 201297/22
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: JERONIMO GADENS DO ROSARIO, MUNICÍPIO DE TURVO

Processo: 203800/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MATO RICO
Interessado: EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, MUNICÍPIO DE MATO RICO

Processo: 205314/22
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: JARBAS MOCELIN, LORENO BERNARDO TOLARDO, MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

Processo: 206272/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado: JOSE CARLOS BARALDI, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Processo: 214259/22
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
Interessado: GUILHERME PIVATTO JUNIOR, MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 371816/15
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Interessado: EDUI GONCALVES, LENI JESUS DE OLIVEIRA, Paulo de Oliveira, PEDRO DE OLIVEIRA, Vanderlei Gregório de Oliveira

Processo: 129579/18
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, D. P. DE CAMPOS KURIBAYASHI, LUIZ FERNANDES, SUPORTE PUBLICO INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA)

Processo: 129595/18
Entidade: MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado: D. P. DE CAMPOS KURIBAYASHI, FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, NELSON GARCIA JUNIOR

Processo: 129641/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA, D. P. DE CAMPOS KURIBAYASHI, FERNANDO FABRÍCIO PAGLIACI, JOSE APARECIDO MENEGHIN, VANDERLEI DINIZ DA LUZ, WALDECIR EDSON PAGLIACI

Processo: 508510/18
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
Interessado: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

Processo: 575439/18
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: JULIO CESAR DA SILVA LEITE, MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Processo: 832303/19
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: CELSO LUIZ POZZOBOM, DANIEL DUTRA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, THIAGO RONQUI

Processo: 16863/21
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE IBAITI

Processo: 628336/21
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, DANILO HENRIQUE PELLEGRINI DE SOUZA (Procurador(es): IVAN DE PAULA SOUZA), DARCI JOSE ZOLANDEK, DÉBORA REGINA COSTA, FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, MUNICÍPIO DE PALMITAL, PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA, VALDENEI DE SOUZA

Processo: 201181/22
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: GILMAR BONI, GILMAR BONI PAPELARIA (Procurador(es): PEDRO RAFAEL THOMÉ PACHECO), LEANDRO JASINSKI, SANDRA MADALENA GURSKI MARANGONI GOMES DA SILVA, SANDRA MADALENA GURSKI MARANGONI GOMES DA SILVA - PAPELARIA (Procurador(es): PEDRO RAFAEL THOMÉ PACHECO)

Processo: 275720/22
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 653061/17
Entidade: AFRO-GLOBO-FORUM CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Interessado: AFRO-GLOBO-FORUM CULTURAL, DANIEL ABIDEMI ADEBAYO MAJARO, ELENICE MALZONI, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, MARCIA ELEANORA OLESKOVICZ FRUET, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO), ROSILDA KIRSHNER ROSA DE ALMEIDA, THIAGO KRONIT FERRO

Processo: 156762/18
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBA, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Interessado: ANA CRISTINA DE CASTRO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBA, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MARCELO SIMAS DO AMARAL CATANI, MARCOS ANTONIO CORDIOLLI, MARIA CRISTINA DE ANDRADE VIEIRA, MAURICIO APPEL, PAULINO VIAPIANA, PAULO CEZAR PEDRON, ROBERTA STORELLI, SONIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS ROSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 243670/09
Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES DE UNIÃO DA VITÓRIA - UCAUV
Interessado: ANACLETO CORDEIRO PINTO, CARLOS ALBERTO JUNG, HUSSEIN BAKRI, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 359951/12
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Interessado: AIRTON MALTAURO FILHO, ALBINO ZORTÉA, CARLOS ALBERTO JUNG, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 85371/15
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA, MARCO ANTONIO FRANZATO, MUNICÍPIO DE CIANORTE, SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE

Processo: 359119/16
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS DE LONDRINA (Procurador(es): PATRICIA GRASSANO PEDALINO), AURELIO CAETANO DA SILVA, HOMERO BARBOSA NETO, LAURA GRASSANO PEDALINO CARLOS (Procurador(es): PATRICIA GRASSANO PEDALINO), MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PATRÍCIA GRASSANO PEDALINO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 470994/17
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, RODRIGO CAMARGO, SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA

Processo: 359322/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CERLEY CARDOSO, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, MARCIA ELIANE XARAM DE OLIVEIRA WOINAROWSKI, RICARDO KASZEVSKI

Processo: 754256/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: ANA LUCIA ZAMBAO GUTIER, CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOAO FULGENCIO NETO, LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA

Processo: 444745/20
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, SIRLEY ROZA DE OLIVEIRA, WALTER PARCIANELLO

Processo: 628742/21
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, FATIMA LUZIA MENDES, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 765404/17
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, GREICI KELI DA SILVA, ITATYANA SENER SPECALSKI, SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, VANESSA HENRIQUES VELOSO MISIE

Processo: 745334/18
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Interessado: AMANDA VALESE COELHO, JESSICA FERNANDA LAURENCIO AGNELLI, João Paulo Souza de Lima, JOAO VITOR HAUCH, JOEL CELSO BUSCARIOL, Keriton Kleiton Naitzki Barbosa, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ROSIMERE ALVES MOREIRA, WENDERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Processo: 533012/19
Entidade: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PAULO WILSON MENDES

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 458905/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: FERNANDA GARCIA SARDANHA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 147713/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, EGON KRAMBECK

Processo: 178279/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, PAULO ZAQUETTE

Processo: 187340/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, JOSE OSCAR BELAO

Processo: 187421/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO, DANILO MIRANDA

Processo: 189564/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, LUIZ CARLOS PIAZZON DE OLIVEIRA

Processo: 190651/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
Interessado: ADENILSON JORGE, CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

Processo: 199284/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, DEIMEVAL BORBA

Processo: 199390/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE

Processo: 205802/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, PARALIO DE OLIVEIRA KING

Processo: 209719/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, WILSON TEIXEIRA AGUIAR

Processo: 209875/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Processo: 213112/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, JOAO CARLOS GONCALVES

Processo: 216235/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, OLINO SOARES DOS SANTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 184968/21
Entidade: MUNICÍPIO DE ÂNGULO
Interessado: MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Processo: 189234/21
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: LUIZ CARLOS GIL, MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Processo: 169830/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Interessado: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Processo: 174320/22
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ULISSES DE SOUZA

Processo: 177469/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSE SALIM HAGGI NETO, MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Processo: 181300/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI TRENTO, MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Processo: 183302/22
Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado: GERSO FRANCISCO GUSSO, MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Processo: 185380/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Procurador(es): DOUGLAS RODRIGO GAUER)
Interessado: MARCIO ANDREI RAUBER, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (Procurador(es): DOUGLAS RODRIGO GAUER)

Processo: 185860/22
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: JOÃO CARLOS BONATO, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

Processo: 196692/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Interessado: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, NATAL CASAVECHIA

Processo: 197117/22
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Interessado: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Processo: 206779/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: CULESTINO KIARA, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Processo: 208852/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ATALAIA
Interessado: CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, MUNICÍPIO DE ATALAIA

Processo: 209212/22
Entidade: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: ALESSANDRO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Processo: 211411/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, OSCAR DELGADO

Processo: 211705/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ANAHY
Interessado: CARLOS ANTONIO REIS, MUNICÍPIO DE ANAHY

Processo: 211985/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: HENRIQUE DOMINGUES, MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA

Processo: 212043/22
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Processo: 214127/22
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: GIVANILDO TRUMI, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Processo: 214160/22
Entidade: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, VALMOR FELIPE JUNIOR

Processo: 214585/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado: ALDOINO GOLDONI FILHO, MUNICÍPIO DE CANDÓI

Processo: 215441/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSAI
Interessado: MICHEL ANGELO BOMTEMPO, MUNICÍPIO DE ASSAI

Processo: 216570/22
Entidade: MUNICÍPIO DE FÊNIX
Interessado: ALTAIR MOLINA SERRANO, MUNICÍPIO DE FÊNIX

Processo: 218289/22
Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado: DISNEI LUQUINI, MUNICÍPIO DE AMPÉRE

Processo: 218360/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PAULO WILSON MENDES

Processo: 220356/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, SEBASTIAO ALGACIR DALPRA

Processo: 220364/22
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: ANDRE ESMAIL POSSEBOM, MARCELO LEITE, MARCOS HENRIQUE CHIARADIA, MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Processo: 221930/22
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE IBAITI

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 24624/10
Entidade: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Interessado: ADILCO CAMPERA, CLAUDIOMIR MARTINI, CRISTIAN PEREIRA MENEZES, DANIELA FONTANIVE, ELIANE MARIA LUNARDI, FABIANE KARINA DIAS SILVA, FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS, JOSE CARLOS SCALIANTE, JOSÉ GIEMBRA, JOSE MAURO MARTINS, KELLIN CRISTINA DA SILVA (Procurador(es): IJAIR VAMERLATTI, CRISTIAN DE OLIVEIRA VAMERLATTI), LUIS ATILES CAON, MARCOS ANTONIO SEEFELDT, RUI ANTONIO SPAGNOL, SILVANA CAROLINA TREVISAN, SILVIO NEY TREVISAN, SIRLEI TEREZINHA NOVELO SPAGNOL, TASSIA DE LIMA (Procurador(es): LUIZ ANTONIO PIZONI), TIAGO GOMES DE CARVALHO, VALDEMIR MESSIAS DE SOUZA, Valmor Antonio Daleste

Processo: 267812/10
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado: ALBERTO GIANANTI NETO, AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO, SANDRA FERREIRA DA SILVA, VALENTIN DARCI

Processo: 336873/10
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Interessado: 1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, DAVID MORDACHINI SEBBA SOARES, EXPORT JEANS IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA), LUCIANO MERHY, LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO, MANOEL LUIZ SOBRINHO, MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Processo: 898591/16
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: ADELIR KOZAK, ANELSO UBIALLI, EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, ELCIO JAIME DA LUZ, MARLENE FATIMA MANICA REVERS

Processo: 992334/16
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Interessado: CÉLIO MARCOS BARRANCO, GILBERTO CASTIGLIONI, LEANDRO MIAN MEDEIROS, MAURICIO CARNEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, MUNICÍPIO DE GUAPOREMA

Processo: 621710/20
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, MOISEIS BRANCO DA SILVA, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES

Processo: 768022/21
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, EUNILDO ZANCHIN

Processo: 93556/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO, GUSTAVO RIBAS DAOU

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 906423/17
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBA (Procurador(es): HEBER DE BRITO RODRIGUES), GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DO PARANÁ (Procurador(es): HEBER DE BRITO RODRIGUES)
Interessado: ELMAR GUARIZE (Procurador(es): HEBER DE BRITO RODRIGUES), FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBA, GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DO PARANÁ (Procurador(es): HEBER DE BRITO RODRIGUES), MARCELO SIMAS DO AMARAL CATANI, MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): CLAUDINE CAMARGO), PAULINO VIAPIANA, ROBERTA STORELLI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 349339/10
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA
Interessado: ANTONIO DE ASSIS NUNES, ARQUIMEDES ZIROLODO, CARLOS ABRAHÃO KEIDE (Procurador(es): JOSÉ DOS SANTOS), GUERINO GUANDALINI, JAIR SPAGNOL, JOSE GOMES, MUNICÍPIO DE ASTORGA

Processo: 281077/12
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: ELAINE CRISTINA PICCOLI, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, RUBEM MIGUEL FOLETTI, SADY MALACARNE, VERA LUCIA CARDOSO FOLETTI

Processo: 753785/12
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: ARILDE DEMARCO, DELCI MARIA BRANDÃO ZANOTELLI, HELENA MARIA FORMAILO MILLER, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI, MUNICÍPIO DE PALOTINA, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PALOTINA

Processo: 636480/13
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: IZABETE CRISTINA PAVIN (Procurador(es): FERNANDO GUSTAVO KNOERR, VIVIANE COELHO DE SELLOS KNOERR), JOSE ANTONIO CAMARGO, MIGUEL ANGELO CRESPO GARCIA JUNIOR (Procurador(es): RAFAEL DE LIMA FELCAR), MUNICÍPIO DE COLOMBO, NICE ANDREA DE MORAES ALMEIDA LARA, SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIOECONOMICO DO BRASIL (Procurador(es): RAFAEL DE LIMA FELCAR)

Processo: 830538/13
Entidade: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Interessado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DR. REGIS MARIGLIANI, CLEUNIR JOSE SONALIO, EVALDO ANTONELLI, IVANOR DACHERI, IZAURA GAIOVICZ, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA

Processo: 754018/16
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANA CRISTINA RUSIK GONÇALVES DE SOUZA, CRECHE COMUNITARIA CASA DA CRIANÇA SAO JOSE EM CURITIBA (Procurador(es): JORGE ALVES DE BRITO, RAFAEL MARCON DE BRITO, FELIPE MARCON DE BRITO), GUSTAVO BONATO FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), IDA REGINA M. M. DE MENDONÇA, LUCIANO DUCCI, MARIA CELIA AUCELLI, MARIA DA GLÓRIA GALEB, MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 394554/17
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, CLEUSA DO ROCIO RODRIGUES (Procurador(es): LUIZ LEANDRO GASPAR DIAS, JOSE SILVIO GORI FILHO), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 223320/18
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, IVONE DALLA ZUANA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 409110/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: BELIZA APARECIDA TEIXEIRA DE MELLO, FRANCIELE DE SOUZA BUSNARDO, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MARLENE DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, SYLVANA PENA VILA GASQUES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 163120/21
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA, VALDIR HERMES DA SILVA

Processo: 155627/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, JOSE ENIO ANTUNES, JOSE TIBAGY DE MELLO, PAULO CESAR MARTINS

Processo: 170758/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU
Interessado: ANDERSON DE ABREU VIANA, CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

Processo: 170790/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, EURICO FERNANDES BARBOSA

Processo: 192620/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, RICARDO PAULINO DA SILVA

Processo: 198121/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, REINALDO GOMES DA SILVA

Processo: 201335/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, HAMILTON APARECIDO MACHADO

Processo: 210750/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado: ALDAIR TELES DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 201028/19
Entidade: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: MARCIO ARTUR DE MATOS, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Processo: 154248/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Interessado: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, RICARDO RADOMSKI

Processo: 157336/22
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Processo: 183345/22
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA (Procurador(es): PATRICIA GRISAR RIBAS)
Interessado: CELSO FERNANDO GOES, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA (Procurador(es): PATRICIA GRISAR RIBAS)

Processo: 191658/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO
Interessado: ALAN JAROS, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Processo: 199489/22
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado: EDEMETRIO BENATO JUNIOR, MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Processo: 199721/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 105700/18 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 17/10/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANTONIO BENEDITO FENELON, CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Procurador(es): MARIA CAROLINA POHOLINK CABRAL BASSI), IVAN RODRIGUES (Procurador(es): MARIA CAROLINA POHOLINK CABRAL BASSI), LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN, LUIZ CARLOS SETIM (Procurador(es): ADELINO VENTURI JUNIOR, NARA ELAINE XAVIER DA SILVA)

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 357043/16 Adiado para análise de voto divergente desde 17/10/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, AURELIO CAETANO DA SILVA, COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÁ DE LONDRINA, FRANCISCO ONTIVERO, HOMERO BARBOSA NETO, JOSE CESARIO DA SILVA, MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 797150/12 Vista desde 22/08/2022 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: JAIME LUÍS BASSO, JEAN CARLO JACUBOWSKI, JOSE ENERON DA SILVA TELLES, JURANDIR RICARDO PARZIANELLO JUNIOR, LAURINDO SPEROTTO, LEONARDO PARZIANELLO, PARZIANELLO CONSULTORES JURIDICOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS DE CASCAVEL, ROGÉRIO FELINI PASQUETTI (Procurador(es): LAERZIO CHIESORIN JUNIOR), ROGERIO MARTINS ALBIERI, RUI CARLOS MACCARI

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 189722/10
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES (Procurador(es): ANAÍ FÁTIMA FAGUNDES), JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, MOISEIS BRANCO DA SILVA, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, PEDRO JÚNIOR ANSELMO DE ASSIS

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 414569/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, OSMAR SUTIL, RAFAEL IATAURO

Processo: 461464/17
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, ANA CRISTINA XAVIER COSTA, PARANAGUA PREVIDENCIA, SIDNEY FRANÇA DOS SANTOS

Processo: 617200/17
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA, SOLANGE DE FATIMA ROSA

Processo: 840260/17
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, WALLERIA NERIS DE SOUZA), PARANAGUA PREVIDENCIA, ROSIANA DE MOURA PROENÇA PEREIRA (Procurador(es): CASSIANO LUIZ IURK, LUCAS MATHEUS DE PAULA IURK)

Processo: 361552/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS), RENATO LOPES JOAO, SUELY HASS

Processo: 399533/18
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, PARANAGUA PREVIDENCIA, VERA LUCIA ALVES LAURIANO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 337635/18
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, IVAN PAULO AKATSU, JULIO CESAR DAMASCENO, LEANDRO VANALLI, MAURO LUCIANO BAESSO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Processo: 439390/18
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado: CRISTIANO MODTKOSKI, DAIANA NACK PEREIRA, ELIZABETH STIPP CAMILO, FABIANO DA ROSA ZACARIAS, FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO, GLAUCIA BLAU LEMBEEK SCHMOELLER, JOELSON FOGACA DE ANDRADE, JOSE CARLOS DA SILVA CORONA, LEANDRO PEREIRA BAROSSO, MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, SIRLENE SCHMITZ SILVA, THIAGO JORGE DE OLIVEIRA

Processo: 562446/19
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Interessado: CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, DAIANA BERTAZZO MACHADO, ELZA MARA PARRON FURTADO, ERCILIA TERESA PINAFFI DE SOUZA, FATIMA APARECIDA SKIBA, GERALDA SILVA DE OLIVEIRA CARLUCCI, GICELE XAVIER COUTO, MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ROSANGELA SOARES, ROSMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, VALNICE VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS, VERA LUCIA PEREIRA

Processo: 691789/21
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO DO VALE DO RIO CINZAS
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO DO VALE DO RIO CIN, DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, GABRIEL ARANDA DA MOTA, VALDEMAR ANTONIO VALENTINI JUNIOR

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 80697/07
Entidade: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado: ADEMIR COSTACURTA, ANTONIO LUIZ DE BRITTO (Procurador(es): EVERALDO NEPOMUCENO, FABIANO VENINO CRUZ), ANTONIO LUIZ GUSSO, CARLOS ADRIANO STRAUH, CLEVERSON POLLI GUIMARÃES DA SILVA, ELCIO BERTI, FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR, JEFFERSON LUIZ POLLI DE CARVALHO ANDRADE (Procurador(es): WAGNER BUTURE CARNEIRO, CASSIO PALMA KARAM GEARA), JOANA ARIOTTI CORDEIRO, JOSÉ ALCEU SANTOS (Procurador(es): ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRITO, MARIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA PRESTES, RAQUEL GUTH DA SILVA), JOSÉ DE CASTRO LIMA, LINDIARA SANTANA SANTOS (Procurador(es): YARA ALEXANDRA DIAS CHRISTOFOLLI), MARCIA PEREIRA SANTOS (Procurador(es): YARA ALEXANDRA DIAS CHRISTOFOLLI), MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

Processo: 213003/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ (Procurador(es): JOYCE MAUS MISCHUR)
Interessado: EDSON PORFIRIO DE SOUZA, NELSON LORENÇONE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 183957/22
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE SURDI, JORGE LUIZ SANTIN

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 740603/20 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 03/10/2022
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA, EDUI GONCALVES, HIROSHI KUBO, JOÃO CARLOS BONATO, MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES, REGINALDO VILELA, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 601568/17
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DOS PINHAIS (Procurador(es): AMANDA QUERINO DOS SANTOS), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DOS PINHAIS (Procurador(es): AMANDA QUERINO DOS SANTOS), HELIO NASCIMENTO, RAUL DE SOUZA PEREIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 422958/10
Entidade: FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL DE PIÊN
Interessado: GUIDO ORLANDO GREIPEL, MUNICÍPIO DE PIEN

Processo: 191770/07 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 03/10/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: GILBERTO BERGUIO MARTIN (Procurador(es): SIMONE SESTREN, THIAGO FIOR DE CASTRO), MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR (Procurador(es): MANUELA TOPPEL PORTES)

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 589452/17
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, PARANAGUA PREVIDENCIA, SELMA DE ARAÚJO CABALLERO

Processo: 352126/17 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 03/10/2022
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: ALMIR DONIZETTI BAPTISTA, ELUIZA MESSIANO, FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂ, LUIZ FRANCISCONI NETO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 84503/10
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV
Interessado: IRENE RENTZ, MARCIO DA APARECIDA MAINARDES (Procurador(es): BRUNA FOGLIA VIEIRA DE SALLES GONCALVES, FABIANA CRISTINA ORTEGA, LUIZ EDUARDO PECCININ)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 211295/19
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ROBSON DA SILVA REIS, WILHA GALDINO ALVES

Processo: 284241/20
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: CARLOS ROBERTO SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Processo: 150030/22
Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado: IVO MOREIRA DOS SANTOS, LUIS FERNANDO NAVASCONI, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA

Processo: 173935/22
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA
Interessado: EDSON ROBERTO ZANELLA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA

Processo: 177515/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JUSSARA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JUSSARA, MARCIO OLIVEIRA APOLINARIO

Processo: 178244/22
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

Processo: 181377/22
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CINTHIA SOARES AMBONI, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Processo: 182900/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, LUCIANO ROIK, MAIRA HELENA FALKOSKI

Processo: 183663/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT, LETICIA GOULART FONTANA, MARINEUSA POGGERE, MAXIMINO PIETROBON

Processo: 186255/22
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO

Processo: 186450/22
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ, GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA

Processo: 188290/22
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO, OSMAR DOMINGUEZ, PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

Processo: 189882/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA-FUNDO PREVIDENCIARIO
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA-FUNDO PREVIDENCIARIO

Processo: 196676/22
Entidade: FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, JOSE LUCIO SKOLIMOSKI, MARIA INÊS GUTERVEL WOLSKI

Processo: 196684/22
Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, JOSE LUCIO SKOLIMOSKI, MARIA INÊS GUTERVEL WOLSKI

Processo: 198180/22
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA, WALTER FRANZOI

Processo: 207171/22
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV, VALMIRA LAZARIN

Processo: 210130/22
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA, MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO

Processo: 210270/22
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, PAULO SERGIO GONÇALVES

Processo: 214348/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Processo: 214658/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMPERE
Interessado: ANDREIA BADIA FELIPI, ANTONIO ARLINDO RODRIGUES DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMPERE

Processo: 214933/22
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, JOSE CARLOS DE MACEDO

Processo: 219161/22
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA
Interessado: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA, REGINA BALONEKR DOS SANTOS

Processo: 220216/22
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado: GERMANO BORINO CARVALHO, MATHEUS GOMES VIEIRA, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA

Processo: 252100/22
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA, JOÃO INÁCIO LAUFER, VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

Processo: 284745/22
Entidade: CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUACU DE NOVA LARANJEIRAS
Interessado: CONSORCIO MUNICIPAL DE CANTUQUIRIGUACU DE NOVA LARANJEIRAS, NEIMAR GRANOSKI

Processo: 287140/22
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, SILVIO DE SOUZA

Processo: 290508/22
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO CAMPO MOURAO
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO CAMPO MOURAO, HAROLDO FERNANDES DUARTE, LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

1ª SECAM - Atas

Sem publicações

1ª SECAM - Acórdãos

Sem publicações



SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

2ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

SEGUNDA CÂMARA
SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 15
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 1º DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICA PAUTA DISPONIBILIZADA NO DETCEPR Nº 2863,
DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 614717/21
Entidade: MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado: EMANOEL VANDERLEI VOLFF, MARINEZ BALDIN CROTTI, MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 203016/09
Entidade: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL
Interessado: Cláudio Tomadon (Procurador(es): PAULO ROBERTO CORRÊA), IVANA DE FATIMA CAMIOTTI KORP (Procurador(es): PAULO ROBERTO CORRÊA), LUIZ SERGIO CERVANTES DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ROGÉRIO FELINI PASQUETTI (Procurador(es): PAULO ROBERTO CORRÊA, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR), WILSON ANTONIO DONINI (Procurador(es): PAULO ROBERTO CORRÊA)

Processo: 287485/11
Entidade: ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA DE PARANAÍ
Interessado: GEDMAR RICARDO FERREIRA DA SILVA, MAURICIO YAMAKAWA, MUNICÍPIO DE PARANAÍ, RAQUEL REIS DE CERQUEIRA, ROGERIO JOSE LORENZETTI, VERA LÚCIA MAGALHÃES VIEIRA

Processo: 747371/13
Entidade: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: ELOA CECY BARROSO SERPA, FEDERAÇÃO ESPIRITA DO PARANA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, MARCIA ELEÁNDRA OLESKOVICZ (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARIA HELENA MARCON, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI

Processo: 1014682/16
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: ANDREIA TOKUTAKE, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, KELLIN MARINA FARAGO, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 232713/19
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Interessado: BENEDITO JOSE PUPIO, INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, LUIZ CARLOS ROSSI, SHEILA CRISTINA DA SILVA

Processo: 449763/20 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 17/10/2022
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER
Interessado: ALMIR FEDERICCI, FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, MARIA IZABEL DE ASSIS

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 443262/21
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV (Procurador(es): GUSTAVO OSVALDO DE LEÓN FERRAZ)
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, CASSIO ROBERTO VIEIRA TAHAN, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV (Procurador(es): GUSTAVO OSVALDO DE LEÓN FERRAZ), FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 389970/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, DILMA ROSA GRACIOTIM, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 403345/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, SONIA MARIA MARTINI

Processo: 486542/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), MARIA APARECIDA HENRIQUE DURAES, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 538992/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, VIVIEN MARIA DINIZ DE OLIVEIRA SOUTO

Processo: 553479/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LOICI MARIA RAMOS DA SILVA

Processo: 568719/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARIA INEZ DE SOUZA FLORENCIO

Processo: 587730/22
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, EVALDO MACHADO, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 67145/20
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Interessado: BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, EDERLI CRISTINA BATISTA DE SOUZA (Procurador(es): PETERSON SIMAO SILVERIO), ELIANA APARECIDA BISPO (Procurador(es): PETERSON SIMAO SILVERIO), FORUM CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA., MARCOS ANTONIO CAMPONES (Procurador(es): PETERSON SIMAO SILVERIO), MARIA SOCORRO APARECIDA ALCANTARA (Procurador(es): PETERSON SIMAO SILVERIO), MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, PETERSON SIMAO SILVERIO, Reginaldo Mazzetto Moron, ROSA APARECIDA PESCE (Procurador(es): PETERSON SIMAO SILVERIO)

Processo: 105320/20
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: ALYSSON ALLAN KUHN LIESENFELD, AMANDA GABRIELA GRASSI, ANDRESSA DE SOUZA RODRIGUES, ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE MOURA, ARLINDO ZECCA JUNIOR, CRISTIANE ALICE VON FRUHAUF DOS SANTOS, DALINE BACKES EYNG, DIRLEI EDERSON ROCKEMBACH, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, GABRIEL OSVALDO DA COSTA, GABRIELA JUNG PELENZ, GEOVANA SANTOS, IVO ROBERTI, JAQUELINE DANIELLE CANOVA, JEFERSON MICHEL PARNOFF, JULIA ZANDOMENIGHI BASSANI, JULIANA MENEGOL, KARINE SACARDO, LETÍCIA LAURA DAI PRA DE MACEDO, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, REINALDO LUIZ FEDERIZZI, SANDRA TEREZINHA BAUER, SCHAIANA SCHWEIG ROHDEN, TEREZA MIRIAN RIBOLDI, Tiago Rodrigo Telka

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 589527/22
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GIOVANA MARIA DE MEDEIROS IATAURO CAMARGO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 139150/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Interessado: ANTONIO DONIZETTI DOS REIS, CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Processo: 139230/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Interessado: ADEMIR BASSO, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA

Processo: 151346/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PEDRO RAUBER

Processo: 153560/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CLODOALDO CIRILO

Processo: 170294/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Processo: 171584/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI, ZEILA DE BARROS MORIBE

Processo: 174044/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, GERTRUDES BERNARDY

Processo: 175091/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, DIOGO ANDRE CARNIEL NOLL

Processo: 184538/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, JOSILDO DE SOUZA MACIEL

Processo: 185917/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, JOSÉ FAVARETTO

Processo: 188592/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, CLEUNICE MAJOLO

Processo: 196269/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, CELSO GREGORIO

Processo: 196480/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, RUBERVAL JOSE DE OLIVEIRA

Processo: 196536/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, VANDERLEI RAIMUNDO DE SOUZA

Processo: 205365/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: ANTÔNIO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Processo: 205691/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, EUGENIO JOSE ZANONA

Processo: 207589/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, VINICIUS BISSOLLI PESCADOR FREDERICO

Processo: 207686/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS

Processo: 207783/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Interessado: ADEMAR ALVES CARDOSO, CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Processo: 208399/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado: ANDREIA PEREIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, LEANDRO MOCELIN SALLA

Processo: 210776/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, JOAO BATISTA DE ANDRADE

Processo: 210997/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA (Procurador(es): HERMES DE FARIA BARBETA)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA (Procurador(es): HERMES DE FARIA BARBETA), JAIRO TAMURA

Processo: 211195/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, DEMILSON ALVES DA SILVA

Processo: 212310/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, JOSIELI DE SOUZA

Processo: 212914/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, RUBENS FRANZIN MANOEL

Processo: 214240/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, JORGE ALBERTO STEDILLE, PEDRO ADOLFO KLEINIBING

Processo: 214577/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ERNANI BUBNIAK

Processo: 215930/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Processo: 217258/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, SELCO DE OLIVEIRA

Processo: 217851/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, DOMINGOS ALBERTO RECH

Processo: 218890/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, EDMUND BEHREND

Processo: 219820/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, TIAGO ELIKER RAYMUNDO

Processo: 288309/22
Entidade: E-PARANA COMUNICACAO
Interessado: CLECY MARIA AMADORI CAVET, E-PARANA COMUNICACAO, MARGOT TEIXEIRA FARIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 164134/21
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
Interessado: CARINA DONINI RUPPEL, HELIO JOSE SURDI, JENUINO DE MARCHI, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PAULO DEOLA

Processo: 179828/22
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: LUCIAN ALUISIO DIERINGS, MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Processo: 180206/22
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MOACIR OLIVATTI, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Processo: 181105/22
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado: MUNICÍPIO DE GUARACI, SIDNEI DEZOTI

Processo: 183361/22
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: MUNICÍPIO DE IVATUBA, SERGIO JOSE SANTI

Processo: 200118/22
Entidade: MUNICÍPIO DE VERÉ
Interessado: ADEMILSO ROSIN, MUNICÍPIO DE VERÉ

Processo: 206469/22
Entidade: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Interessado: EDSON DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 728193/17
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR
Interessado: CLAUDINEI BENETTI, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR, FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, GUILHERME CURY SALIBA COSTA (Procurador(es): MICHEL SALIBA OLIVEIRA, FERNANDA SOUTO PEREIRA VALERIANO MOREIRA, ROBERLEI ALDO QUEIROZ), REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES, SERGIO INACIO RODRIGUES, VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 895770/16
Entidade: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado: DR9 CONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Procurador(es): FELIPE CORDEIRO), FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, GUILHERME CURY SALIBA COSTA, JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES, ROSANGELA APARECIDA RAMOS BATISTA, SIDNEI CRUZ DE SOUZA

Processo: 511631/17
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: CESAR LOYOLA FLENIK (Procurador(es): DANIELA VANESSA TOMELIN FLENIK), LABORATORIO ABIB & MOURA LTDA (Procurador(es): DANIELA VANESSA TOMELIN FLENIK), MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, RICARDO CAMPOS PACHECO (Procurador(es): ISABELA SOUZA CUNHA), THIBERIO DE OLIVEIRA MOURA (Procurador(es): DANIELA VANESSA TOMELIN FLENIK)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 232962/10
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ
Interessado: BILSA PEREIRA, MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Processo: 262462/10
Entidade: CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO DE UMUARAMA
Interessado: GILSON GONCALVES RODRIGUES, LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO (Procurador(es): MURILO ZAMBIAZZI DA SILVA), MARCIO BARROSO, MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Processo: 136660/17
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY (Procurador(es): ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADROS MORO), EDINEA ALVES NAKAJIMA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, HELENA CUCERAVAI TAMIMORI, JORGE EDUARDO WEKERLIN, LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, RENATO FEDER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, VANESSA MARCELINO PINHEIRO

Processo: 239290/17
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL MARECHAL CANDIDO RONDON, MARCIO ANDREI RAUBER, MOACIR LUIZ FROELICH (Procurador(es): JOAO GUSTAVO BERSCH), MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ROSILENE CRISTINA GUNTZEL

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 488974/17

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, WALLERIA NERIS DE SOUZA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUA PREVIDENCIA, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, SILVANA FERNANDES PEREIRA (Procurador(es): CASSIANO LUIZ IURK, LUCAS MATHEUS DE PAULA IURK)

Processo: 617430/17

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA, SOLANGE NUNES PRESTES

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 230539/18

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Interessado: ADRIANE MACIEL ALVES, ADRIANO JUSTINO, ALEXANDER GOMES DA SILVA, ALINE DE OLIVEIRA, ALINE MILIORINI LENCINA, ALINE MORAES SANTOS, ALLAN LUTIERRE FARIA DOS SANTOS, AMANDA MARIA PRIMO, ANA FLAVIA LOURENCO LOIOLA, ANA PAULA CARDOSO, ANA PAULA WAGNER, ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA, ANDRE ALVES PEREIRA, ANDRE LUIZ MARTINS, ANDREIA LORENE ENDLER, ANDRESSA DE PAULA PINTO, ANDRESSA WEIBER CHEMELLO, ANDRIELE ARAUJO GUIMARAES, ANNA BARBARA SCHEIFER, ANNE CHRISTINNE PEDROSO, APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, BEATRIZ GONCALVES LOPES, BEATRIZ RIBEIRO PEREIRA, BETTINA TARARAN MACHADO, BRUNO AGUIAR CONDAS, BRUNO THOME FERREIRA, CAMILA MARTA GANANSSIM DE ALMEIDA COMPASSO, CAMILLA BEATRIZ RIBEIRO CRUVINEL, CARLA JANAINA HANNECK, CARLOS EDUARDO MIERS GRUHL, CARLOS FABIANO VERWIEBE, CAROLINE CAPPELLETTI, CAROLINE MARIA LIMA LOPES AGULHAM, CAROLINE SABATKE, CELIA VOINAROSKI, CELMA DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES, CLAUDIO ZUNCO HONDA, CLEBERSON CRUZ MACIEL, CLEBERSON VEIGA, CRISIANE DE SOUZA GONCALVES, CRISTIANE BARBOSA, CRISTIANO CORREIA BACARIN, CRISTINA APARECIDA DE BARROS, CRISTINA GEBIELUCKA DESSELMANN, CRISTINA MAIARA DE PAULA FARIA, DAIANE RENATA KERNISKI, DANIEL HENRIQUE PERUCCELLI ROSAS, DANIEL WAVGENHAK, DANIELA HULLER, DANIELE APARECIDA ALVES, DEBORA GUIMARAES BELNIAK, DEBORA VIVIANE STADLER, DENIS AUGUSTO BARAO DA SILVA, DIRCEIA ROMPAVA SLOBODA, DOUGLAS MERCER DOS SANTOS, DYENILY ALESSI SLOBODA, EDINA ARACI GALVAO, EDINALDO RIBEIRO DA FONSECA, EDISON WANDERLEY CARNEIRO, EDMILSON DA SILVA CAMARGO, EDUARDO PIETRUCHINSKI, ELAINE CRISTINA BUENO IOCHUCKI, ELCIO BUENO, ELISAINÉ DOS SANTOS, ELISANE DALZOTTO, ELISANGELA APARECIDA LIMA PUKASIEWICZ, ELISANGELA SIQUEIRA LEUCH, ELISE DE FATIMA CORDEIRO, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, ELZA CRISTINA JOHN DE OLIVEIRA, ERENICE APARECIDA DO AMARAL, ERGIAN RODRIGO GONCALVES, ERICK NOVAES ANANIAS, EVELYN MURIEL VIEIRA, EVERSON PONTES, FABIANA FERREIRA VARJAO, FABIANO ERNESTO BERGAMO SILVESTRE, FABIO JOSE MARQUES MADUREIRA, FELIX VINICIUS DE CARVALHO PUTENIK, FERNANDA ALINE VITECOSKI, FERNANDA SABINI FAIX FIGUEIREDO, FERNANDA SCHECHTEL KOCH, FERNANDA SILVEIRA MAROCHI, FERNANDA SOARES DA SILVA, FERNANDINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Fernando Antonio Bassetti Cestaro, FLAVIA MIRYAN MARTINS ALMEIDA DE MELLO, FORLAN COLMAN ASSUMPÇÃO, FRANCIELLE MENDES MILLEO, FRANCIELLY DE SOUZA CAMPOS, GENYLE REGINA SANTOS ALVAREZ, GERALDINA APARECIDA MARIANO, GILSON DE OLIVEIRA, GISELE FERNANDES DIAS, GISELE ARIANA OTTO MACKEIVICZ, GRAZIELA LOPES DE OLIVEIRA, GUILHERME RICKLI, GUIOMAR MAGRO FILHO, IARA IASMIN LIMA GRANDO, INDIANARA FERNANDES, IVETE MICHALOWSKI FERREIRA, IZABEL CRISTINA ATHANASIO HUREN, JACQUELINE SIMONE BARBOSA, JANEIVA NASCIMENTO SANTOS, JAKUES SKOLIMOSKI, JEFFERSON SKOLIMOSKI, JENNIFER PECSEN COSTA PEREIRA, JESSICA OBINGER, JESSYCA TWANY DEMOGALSKI, JHONNATTAN CHRISTOPHER SILVEIRA DE OLIVEIRA, JOAO PAULO BRASIL PAES DE OLIVEIRA, JOAO PAULO MACHADO DE MATTOS, JONAS FERREIRA PICHEK, JOSE ANDRE PRZYBYTOVICZ ANDRADE DE LIMA, JOSE ULISSES MAGALHAES JUNIOR, JOSLAINE RIBEIRO PONTES, JULIANA ANDRADE CHUERTNIK, JULIANA APARECIDA DO ROCIO SCHENDERGER DINIZ, JULIANA LUCIA DUARTE, KAMYLIA CORREIA DOS SANTOS, KARINA WANDA BRU WOLFF, KATIUSCIA ROCKENBACH, KELLY KOPKE CRUZ, KETLYN DAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO, LAERTES NOBRE FONSECA, LARISSA LOPES, LARISSA VIANA DA CRUZ, LAURI CASTORINO FERREIRA, LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DE CAMPOS, LAURYELLEN APARECIDA PADILHA, LEANDRO APARECIDO RAVSKI, LEIA REGINA MOREIRA BUENO, LEIA SCHIMANSKI, LETICIA BELZ, LETICIA ZARDO, LIGIA MARIA SENIGALIA BACCA, LILIANE APARECIDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, LILIANE MARIA LOTOSKI, LISIANE CRISTINE LOPES, LOIANE CUIMBRA DE RAMOS, LUCAS KRAESKI KRUM, LUCAS PRESTES DA SILVA, LUCAS ROBERTO PEDRAO PAULINO, LUCIANA GASPARELO, LUCIANA RODRIGUES BOAMORTE, LUIS BISMARCK VASCONCELOS DA SILVA, LUIZ EDUARDO PLEIS, LUZIA CHARNOSKI DE CAMARGO, LUZIA LIGOSKI SOUZA ROSA, MAICON EDUARDO DE CARVALHO, MARCELO GUILHERME DE GOES ROCHA, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, MARCIA LEINEKER, MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, MARCO ANTONIO CHAGAS, MARCOS ANTONIO PAULUS AYRES, MARCOS CANDIDO

GRZYGORCZYK, MARCOS CESIO MUNIZ BARBIERE, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MELLO, MARIA ELIZABETE AMARAL, MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS, MARIA LOURDES IACHECHEN, MARIA LUIZA QUEIROZ, MARIANE APARECIDA SANSON WAYAR, MARIANE CRISTINA TAQUES, MARIANGELA PERECK, MARICLEIA APARECIDA PORTELA, MARINES MOCELIN GARCIA MEIRA, MARLI FRACARO, MATEUS HENRIQUE BORGES, MERICLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, MICHAEL JONATHAN RODRIGUES MACHADO, MICHELE DA SILVA, MIQUELANGELO SOARES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, MURILLO MANDU, NACHALY KAMILA GOMES NEVES, NADINE CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS, NATALIA GALVAO, NEOLI CRISTINA SEMCHECHEM GRUCZKA, NERI CESAR MASSUTTI, NEUMARI APARECIDA RODRIGUES SANTANA, NILCEIA BAZIEWICZ, ODAIR RENI HILGENBERG, ORLANDO SIDOSKI, PAMELA CAROLINE FURLANETO, PAMELLA CRISTINA LENCIO, PAOLA MARTINS SCHWAB, PATRICIA MARIA DE JESUS, PAULO CESAR PEREIRA DE JESUS, PAULO ROBERTO NILAMON ROGOSKI, PAULO SERGIO CARNEIRO, PAULO SERGIO VENARINDO DOS SANTOS, RAFAEL ANTONELLI, RAFAEL MARTINS VAZ, RAPHAEL PHILIP DE QUEIROZ ROCHA, RHUAN FELIPE JERANOSKI, RHUAN FELIPE REGAIO, RICARDO SILVESTRE BORGES, RICARDO LUIANA QUEJI, RINALDO GAIA LEVANDOSKI, ROBECILDA ALVES DE SOUSA LOPES, ROSENILDA BETIM PROENCA, RULIAN GABRIEL COSTA, SABRINA BARAO NUNES, SALETE APARECIDA FERNANDES DA SILVA, SAMUEL LESSA ALVES DA SILVA, SANDRA DE MARTINO, SARA IZABELI RIBEIRO, SHERON CAROLINA MELO DA SILVA, SIDNEY APARECIDO DE SOUZA, SILMARA SIKORA, SILVIA CRISTINE DIMBARRE INGLES, SIMMELE MACHADO WOLANIUK, SIMONE NATHALIE LACOSKI, SIRLEI TEREZINHA SCALABRIN DA SILVA, SOELI APARECIDA INGLES, SONIA DE JESUS MACHADO, SUELI DA SILVA ANTUNES, TAIS CAVALHEIRO DA SILVA, TANIA DOS SANTOS DA MAIAR, TANIA ELIZA SILVA FALCAO, TATIANE MARISA MARAFIGO ZANDER, TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA, THAIS REGINA CAETANO PINTO, THAYNE GRAZIELLI DA SILVA, THELMA CRISTINA DE OLIVEIRA, THIAGO ANDRE AUGUSTO, THIANA DE QUADROS, VALDINEI BALZER, VALERIA ALVES DOS SANTOS, VANUSA MEIRA ALBACH PALHANO, VANUSSA FERREIRA, VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO, VINICIUS BARBOSA DE CARVALHO, VIVIANE FERRARI REAL PRADO, VIVIANE PEDROSO DOS SANTOS, WELINGTON DIOGO FRANCO, WILLA VIVAS AMADO AONI

Processo: 456379/19

Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

Interessado: ADRIANA CAUTELINA DE ASSIS OLIVEIRA, Angela Chiaradia, Francieli Maria de Oliveira, Juliana Paula da Silva, MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, VANUSA DE SOUZA ARDUINI, WILLIAN DANIEL DANIELI

Processo: 123230/20

Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Interessado: ALBINO JOSIEL DE SOUZA, ALEXANDER LIMA MAHY, AMANDA ANTOSZCZYNSZYN, ANA FLAVIA BENDER, ANDRESSA APARECIDA DO VALLE, CAMILA SANTOS CORNELO, CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, DAVID JOSE FARAH DO NASCIMENTO, EDISON LUIZ DE JESUS, EDNILTON PABIS PAÇONDES, ERON BRAYAN AIOLFI, FABIO AUGUSTO KUPCZI, GABRIELA MIGON, GUILHERME HUK, GUSTAVO VOSS RIBEIRO, JOCELMA FERREIRA FILIUS, LUIZ RICARDO MARAFIGO ZANDER, MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, RENAN TULLIO SQUARIO, SAULO RICARDO CORREA BAHLS, VICTOR VIEGANDT

Processo: 489971/21

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS, ADRIANA REZNER, ADRIANO DORNEL, ALICE ANDRZEJEWSKI, ALINE MATEUS BANDEIRA, ALINE RIBEIRO GOMES, ALZENIR DE OLIVEIRA, AMANDA BATISTA SOUZA, ANA CLAUDIA TROSDTOLF, ANA CRISTINA SCAPIM, ANDRE LUIS TOZIN ZUCCOLI, ANDREA CAROLINE PEREIRA QUINTANA, ANDREA TEREZINHA SANDRI, ANDREA AGUILERA, ANDREA JACINTO RIBEIRO, ANDREA MARIA DO AMARAL GOMES, ANDRESSA JORGE, ANDRESSA NUNES, ANGELA MARIA ARCANJO NOVAIS, ANGELINA DA SILVA DE ABREU, ANGELITA IRACEMA CHERNHAK, ANGELO VINICIUS SOUZA RAUBER, APARECIDA ANDREA DE OLIVEIRA, AURISTELA DE FATIMA SANTOS COSTA, BRUNA MENEZES KOUKAKA, BRUNA VANESSA VENANCIO, CARLA GOUVEA PADILHA, CARLOS ROBERTO HERMES, CARMEM RAMONA DO NASCIMENTO PEREIRA, CAROLINA INES AGUERO, CECILIA ORNILDA BRIZOLA ET TAHIRI, CHENG KO HSIN, CIBELE DE QUEIROZ LINO, CIBILINI JULIANA MENDES, CLARICE APARECIDA DOS SANTOS, CLAUDETE DE LIMA GRAEFF, CLEIA MARA GUGLIELMI MORO, CLEONICE PASQUAL FERREIRA PASTORIO, CLEUNICE DE OLIVEIRA, CLODOALDO REIS AZARIAS, CREMLDES APARECIDA GONCALVES BELO, CRISTIANE GRACIELE KURTZ ROCHA, CRISTIANO JESUS DE SOUZA, DAIANE RAMOS, DALVA QUEIROZ VIEIRA, DANIELLE ANDRADE LINO, DEBORA DOS SANTOS, DELDE RODRIGUES SANTOS, DENISE AMARAL OLIVEIRA, DIANA DE MELO ALVES GEBEL, DILCEA DUARTE VERONICA KLEINSCHMITT, EDINA FRANCIELI DOS SANTOS, EDINEA RODRIGUES DOS SANTOS, EDNALVA APARECIDA DE LIMA CARDOSO, EDSON CATARINA DA SILVA, EFIGENIA MOREIRA LOPES, ELAINE MACHADO DE OLIVEIRA, ELIANA CRISTIANA MACHADO BERNDT, ELIANA PEREIRA DA SILVA, ELIANE ARAUJO GERLING, ELIANE BARRETO, ELIANE DE SOUZA FERNANDES BUFFON, ELIANE DULCE ZINN, ELIENE ALMEIDA MATOS, ELIETE APARECIDA LUIZ BUBIAK, ELISABETE APARECIDA RODRIGUES SANTOS, ELISABETE DE PAIVA, ELISANGELA CRISTINA CANUTO, ELISANGELA DE SOUZA FERNANDES, ELISANGELA PEDROSO, ELISANGELA RODRIGUES, ELIZA CRISTINA KAIUTE, ELZI ANDALICIO REZENDE CAETANO, EMANUELA BUCHNER, EMERSON RODRIGO DE JESUS SOUZA, EONI LIMA DE MEDEIROS, EURIDES MOREIRA DE SOUZA, FABIANA ROSA SCISLESKI, FABIO APARECIDO MARTINS ROSA, FABIOLA APARECIDA CUBILLA TORIANI, FABIOLA CONSTANTE ZANINELLO, FLAVIA DIAS OLIVEIRA SANTOS, FRANCIENE COLPANI DE SOUZA, FRANCIENE RODRIGUES DE LIMA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, GABRIELA VANESSA ZAMPIERI, GENI TERESINHA KUCHAR, GISELI PIOVESAN PADILHA, GISELE MARIA DOS SANTOS, GISELY DE OLIVEIRA ALVES, GISLAINE POLICARPO, HELLEN

FERNANDES COLMAN, IDENIR DA COSTA SOUZA, INES APARECIDA ARRIOLA, INES MARGARETE BALTHAZAR, INES PEREIRA DE LARA MEDEIROS, IRACI SIQUEIRA GONSALVES, ISABEL MARIA ALEIXO, ISAURA EGGERS, IVANI LOURDES BIASI CRESTANI, IVETE ALVES DE OLIVEIRA, IVETE DIAS FURE DA SILVA, IVONE CAMPOS DO AMARAL, JANAINA APARECIDA KRACHUSKI BASEGGIO, JANE SCHULTZ DOS SANTOS, JANIS FERREIRA DE SOUZA, JAQUELINE BASTOS DA SILVA, JAQUELINE LARA SANTANA, JAQUELINE PORTES DA SILVA, JAQUELINE SOLIS DA LUZ, JESSICA LOCATELLI DE ABREU, JESSICA RIBEIRO FRANCO MENGER, JOCENILDES DA CONCEICAO JORDAO VELLOSO, JOSE FABRICIO FIGUEIREDO CAINELLI, JOSIANE DE MELLO, JULIA LEANDRA SOUZA SCHINDLER, JULIANA ALEXANDRE DA SILVA, JULIANA BORGES DA SILVA, KAMILA RUIZ DIAZ IBARROLA, KAREN GRACIELA BOGARIN DOS SANTOS, KELLY MARA HILARIO, LAURA DE FATIMA FARIAS, LEODILES ELENIR HEINZ WEIRICH, LETICIA MILENA CAGOL MENDES, LILIA BENEVIDES VIEIRA ALVES, LILIANE BARRETO VERON, LINDALVA DA SILVA SANTOS DE COSTA, LISA KIENEN, LUCENILDES ASSUNCAO LEMOS LUZ, LUCIA NERES DA SILVA AMARAL, LUCIANA APARECIDA DOS ANJOS SILVA, LUCIANA SANCHES ALENCAR, LUCIANE ANTUNES RODRIGUES, LUCIANE STELTER FAHRENBACK, LUCIMAR ABRAO LIMA, LUCIMARA DOS SANTOS, LUCIMARA VIEIRA, LUCIVANIA BELARMINO DE OLIVEIRA DIAZ, LUIZE PINTO MIRANDA, MADALENA DOS SANTOS PEREIRA, MAIARA RAMOS, MARA CRISTINA RODRIGUES, MARCIA APARECIDA DE SOUZA, MARCIA APARECIDA FERREIRA BURILLI, MARCIA CRISTINA BARBOSA SCHINDLER, MARCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA BURGARDT, MARCIA SANDRI, MARCILIA HONORATO PEREIRA, MARIA APARECIDA BEDATTI, MARIA APARECIDA DA COSTA, MARIA APARECIDA DOS REIS BARBOSA, MARIA APARECIDA PEREIRA PAIXAO SIBERT, MARIA BERNADETE DE LIMA SPOHR, MARIA DE LOURDES LOPES, MARIA DO CARMO MAIA DA SILVA, MARIA IZABEL DA SILVA, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, MARIA MARTA VIEIRA FERREIRA, MARIA NELIA MATIAS TRIDA, MARIA RUTH MARIANO ALMEIDA, MARIA TEREZA DOS SANTOS, MARIA VALDELICE RODRIGUES, MARIA VITORIA DA SILVA CABRAL, MARINES ANTUNES DA SILVA TELES, MARISTELA PEREIRA, MARLI JUSTEN, MARTA ALINE DIAS CANDEIA, MARTA CAETANO PEREIRA DOS SANTOS, MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS, MICHELE DONADON SANTOS, MIRIAN ROSA DA SILVA, MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NARA CRISTINA NUNES KOCH, NATALIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, NATASHA VALENTE DA SILVA, NEIDE DE FATIMA CONTINI, NEIVALDO DE JESUS HIGINO VELLOSO, NEUSA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA FRANK, NEUZA BORGES DOS SANTOS, NORMA APARECIDA MARTINS CACERES, OLGA BEATRIZ SANDOVAL DA SILVA, PAMELA MAYARA DE BARROS BENITES, PATRICIA CAMPOS MEIRA, PATRICIA DE OLIVEIRA MELO, PATRICIA FELIX DA COSTA ASSIS, POLEANA GOMES DA SILVA, QUEZIA CAROLINE CORREIA DIMENES, RAQUEL CRISTINA PERIN BOSI, REGINA LANGWINSKI SCHEID, REGINA VARGAS, REJIANA CHAVES, RENATA CEZARIO DA COSTA, RENILZA DE ALBUQUERQUE MORENO, RITA DE CASSIA COSTA CORNELIUS, ROASANGELA APARECIDA DOS SANTOS BENITEZ, ROBERTA TORRES VIANNA, ROSALINA VITORIANO SOUZA, ROSANA BATISTA DE PAULA, ROSANGELA SANTOS FONTES, ROSELI DE ALMEIDA, ROSIMARI DE SOUZA ROCHA, ROSIRENE SOARES DOS SANTOS, ROZELI ALVES DE MACEDO, SABRINA KARLA CARDOSO, SANDRA APARECIDA DA SILVA, SANDRA CRISTINA CORREIA, SHEILA DE SOUZA BONFIM FRANCISCONI, SILENE DE SOUZA SILVA BERNARDES, SILMARA MARTINS DA SILVA, SILVANA TRINDADE DOS SANTOS, SILVIA DUARTE, SIMONE APARECIDA DE ANDRADE ANTUNES, SIMONE PEIXOTO, SINCLAIR MARIA VENSON, STHEVIA PEREIRA DOS SANTOS XAVIER, SUELI TEREZINHA DA CUNHA, SUELLEN DA SILVA MADRUGA, TALITA FRANCINE DE ABREU DAVALOS, TANARA DALLACORT MAGALHAES, TATIANE DOS SANTOS, TERESINHA PEREIRA DA LUZ, THAINA DOS SANTOS, THAIS PATRICIA SOUZA DA CRUZ, THALITA BENEDICTA SILVA DE ARRUDA, THIANA KENER CHEIRAN, VALDELENE GUILHERME CARNEIRO, VALDEREZA RODRIGUES CEZARIO, VANESSA CAROLINE FERREIRA ROCATELI, VERA LUCIA WERLANG WANKE, VERONICA ABSALONSEN, VERONICA CHRISTOFOLLI DOS SANTOS POLTRONHERE, WANDERLEIA JULIO DA SILVA SANTOS, WILSON GARCIA VALIENTE, ZEILDA DE SOUZA LIMA, ZENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ZILDA MARTINS DOS SANTOS SOUZA, ZILMA MADEIRA, ZIULEIDE LEITE DA SILVA

Processo: 540039/21
Entidade: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: ADRIAN HENRIQUE SROCENSKI MACHADO, ALLAN ELIAS MANOEL RIBEIRO, ANA CLAUDIA DE ARRUDA OLIVEIRA, ELISANDRA DA LUZ DOS SANTOS, FABIANA JULIANA FELICIANO, MARIELLE CRISTINA FONSECA, MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, NATHANAELA EDUARDA DE OLIVEIRA LOPES, REGINALDO VILELA

Processo: 738556/21
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: CAIO AURELIUS ALVES DA CRUZ TEIXEIRA, FELIPE ANTONIO MEDEIROS, FERNANDO BRAMBILLA, LUIZ ANTONIO BRIZOTTO, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, PAULA CAROLINE SANTOS E SILVA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 630422/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
Interessado: MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA, MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

Processo: 644792/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA CORONA, MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 139885/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, EDUARDO SIROTE BORGES

Processo: 143599/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS, ELIAS VELOSO BRAGA

Processo: 168613/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, MIGUEL ZAHDI NETO

Processo: 170197/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado: ANDRE ESMAIL POSSEBOM, CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, JACIR IENSEN

Processo: 170936/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: ANDRE LUIS DA SILVA ROYER, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, CLAUDEMIR ROTH

Processo: 171835/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, JOAO CEZAR DIAS BATISTA

Processo: 174419/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, GILMAR SCHMIDT, VANDERSON RODRIGO ZANINI

Processo: 175440/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, EDYELSON DA SILVA CANO

Processo: 178252/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE (Procurador(es): JEAN CARLOS CONFORTIN)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE (Procurador(es): JEAN CARLOS CONFORTIN), DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA

Processo: 178686/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
Interessado: ADÃO ALVES PIMENTEL, CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Processo: 185879/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, IDEMAR JOSE BELETTI

Processo: 188355/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA, CEZAR BUENO DE MELO

Processo: 188657/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, MARA ESTELA DOS SANTOS

Processo: 190732/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EDILSON CORSINI PEREIRA

Processo: 199632/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR

Processo: 206159/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, JAIR PEREZ

Processo: 207732/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, CLAUDIO JOSÉ BORGES PIRES

Processo: 215727/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, LUCAS BRANCO DA SILVA

Processo: 220526/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ (Procurador(es): KLEYTON LUIZ LEME CRACCO)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ (Procurador(es): KLEYTON LUIZ LEME CRACCO), JOSE AUGUSTO ALVES DE MACEDO

Processo: 220585/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO

Processo: 221328/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA, ELCIO GALVAO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 161178/21
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: JERONIMO GADENS DO ROSARIO, MUNICÍPIO DE TURVO

Processo: 158413/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO RICO
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO, MUNICÍPIO DE PORTO RICO

Processo: 161902/22
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: IDALIR JOAO ZANELLA, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Processo: 173757/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Interessado: JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Processo: 190287/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ (Procurador(es): MARLI FARHERR)
Interessado: MUNICÍPIO DE MARIPÁ (Procurador(es): MARLI FARHERR), RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Processo: 191828/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA

Processo: 200215/22
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: MUNICÍPIO DE FAROL, OCLECIO DE FREITAS MENESES

Processo: 209425/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI, MUNICÍPIO DE MISSAL

Processo: 215700/22
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, TAKETOSHI SAKURADA

Processo: 216928/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 215786/22
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, PAULO ROBERTO BROSKA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 197320/22
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR
Interessado: FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, MUNICÍPIO DE MIRADOR

Processo: 199039/22
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: ARTUR RICARDO NOLTE, MUNICÍPIO DE TIBAGI

Processo: 211748/22
Entidade: MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado: EDMILSON LUIS STENCEL, MUNICÍPIO DE KALORÉ

Processo: 217380/22
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: LUZIA HARUE SUZUKAWA, MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 348833/14 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 03/10/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA, IVO MENDES JUNIOR, JANETE DE FATIMA SCHMITZ, JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO, JULIANO GONDIM VIANNA, MICHEL LAUREANTI, NEILOR VANDERLEI KLEINUBING, RUY HAUER REICHERT

Processo: 363200/21 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 17/10/2022
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: CLAUDECIR SIDNEI CAMILO, DIEGO TÓDERO, DONIZETE TREZE LITZ, ELENILSON JOSE ESPANHOLO, ELIZEU DE SOUZA, JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, LAERCIO BIANCHINI, LUSIA BAFFA CLAVERO, VANDER EMANOEL DIAS COELHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 138885/21 Vista desde 17/10/2022 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: APARECIDO LEONARDO DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, MIGUEL ASCENCIO NABARRO

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 450978/09
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA - ME, CIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, FABIANA MARIA FONTES LEVINSKI, FISIOFAZ - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME (Procurador(es): Gabriel Kuhn), FRANCISCO LUIS DOS SANTOS (Procurador(es): RICARDO DE FREITAS VASCO, LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL), GERRY JOSE DOS SANTOS (Procurador(es): CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO, CLAUDIO MARIANI BERTI, LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JR., ELTON BAIOTTO), GIVANILDO FRANCISCO PEGO, MADEIRA PALUZINHO LTDA, MARCIO CLAUDIO WOZNIACK, MARIA ADRIANA PEREIRA, PATRICIA VERIDIANA DOS SANTOS (Procurador(es): CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO, CLAUDIO MARIANI BERTI, LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JR., ELTON BAIOTTO), SERGIO LUIS CHAVES

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 563191/19
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: CLEBER GERALDO DA SILVA, MUNICÍPIO DE INAJÁ

Processo: 94281/22
Entidade: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Interessado: FERNANDO CARLOS COIMBRA

Processo: 138447/22
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Processo: 502257/19 Adiado por alteração no quórum desde 17/10/2022
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: CLARICE LOURENCO THERIBA, CLAUDIA APARECIDA GALI, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, INSTITUTO CONFIANCCE, MÁRCIO CLAUDIO WOZNIACK, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, NASSIB KASSEM HAMMAD

Processo: 390286/22 Vista desde 17/10/2022 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Interessado: ONÍCIO DE SOUZA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 613965/17
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MARIZA DE FATIMA LIVRAMENTO, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 757401/17
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: ELUIZA MESSIANO, FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂ, LUIZ FRANCISCONI NETO, ROBINSON APARECIDO MELGES

Processo: 758955/17
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA

ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), REINALDO GONCALVES DA SILVA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

Processo: 313515/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: ALVARO VERONEZ FILHO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI, PAULO GALARDINOVIC JUNIOR, SERGIO ONOFRE DA SILVA

Processo: 764894/18
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, JOSE ROBERTO KARPINSKI, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 871844/18
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, RUBIA APARECIDA TEIXEIRA

Processo: 885802/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, CARLOS ALBERTO TILLMANN, ELIANE ALVES LOPES, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MARYANE LAIS BALBINOT, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), LUCIANA APARECIDA RIBEIRO

Processo: 308930/19
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Interessado: EDIR FÁTIMA QUEIROZ SANDRI, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIACU, INDIA MARA DENEGA, MIRIAM FERREIRA DE ALMEIDA GEMELLI, OSMARIO DE LIMA PORTELA

Processo: 499400/19
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO, MARCIA SILVANA DA SILVA PRZYSIADA, PATRIK MAGARI

Processo: 598505/19
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, LUCELIA DUTRA VIEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), REINHOLD STEPHANES

Processo: 378548/20
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, IREMILCE PASTORI TOMADÃO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), REINHOLD STEPHANES

Processo: 745889/21
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, ELIS APARECIDA FERREIRA, IVAN FERREIRA DE MELO, IVO CETNARSKI, LUIZ PEREIRA KEPPEM

Processo: 131922/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, ELIANE ALVES LOPES, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), KATIA SILVIA MIQUELETTI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 570535/22
Entidade: FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, SANKYZ NEVES MARQUES

Processo: 578110/22
Entidade: FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, OTON JOSE PAULINO

Processo: 578218/22
Entidade: FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, ORCILIA MACHADO

Processo: 591346/22
Entidade: FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA EGIDIO

Processo: 648020/22
Entidade: FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FÓZ PREVIDENCIA - FÓZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, WILMARA PEREIRA KOSCIUK

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 220177/18

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, ANA PAULA DIAS MORENO, ANDREIA JULIANE DRULA, ERICA MAIRENE BOCATE TEIXEIRA, GILBERTO GERIBOLA MORENO, GIOVANA FREITAS, INDIA NARA SMAHA, PAULO SERGIO WOLFF, RODRIGO RIBEIRO DE MOURA, Thaís Duarte Bifano, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Processo: 695809/18

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Interessado: ADRIANI RAMBO, ALESSANDRA CRISTINA BIESEK, ANDREIA CARLA BACH KUNZLER, DAIANA CRISTINA LEHR, DIRCEU ANDERLE, GIOVANE SCARAVONATTO, JANICE MARCIANE LUTZ, LARISSA SIMSEN STREGE, LENIR TERESINHA WEIRICH, LEOMAR ROHDEN, LUCAS DECARLI BOTTEGA, LURDES TERESINHA STEIN, MARTA CRISTINA BACK, MONITHIELLY REGINA ZAMBONI, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ROSANGELA BEATRIS GERALDO, ROZILEI MARIA PRIETO HULLEN, SIBELI DE OLIVEIRA BENDER, TAILINE PATRICIA HICKMANN, VANESSA CRISTINE BENDO ASSMANN, VILSON EBERHART SCHEEREN

Processo: 705073/18

Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI

Interessado: CLAUDINEY GUILHERMINO DE OLIVEIRA, CRISELDA BARBOSA DOS SANTOS, FABIO DE SOUZA SILVEIRA, HELOISA ROSSINOLLI CORREIA PAIXAO, HERMES FERREIRA ROMUALDO, JULIMAR MOREIRA DOS SANTOS, MARCIA ALMAGRO MENON, MARCIA REGINA GOLINELLI MERTZ, MIRIAM MELO DINO, MUNICÍPIO DE SARANDI, ROSILENE SERASSINE, THIAGO AUGUSTO KANDA, WALTER VOLPATO

Processo: 303025/19

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR

Interessado: ANDRE LUIS BOVO, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, LUCAS GEORGE DE CRISTO TABORDA, ROBISON PEDROSO DA SILVA

Processo: 506511/19

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Interessado: ALCEU ALVES DE LIMA, CARLOS ALEXANDRE SAELZLER, LEOMAR ROHDEN, LEONI EVANIR SIMSEN STREGE, LISA ANDREIA HANZEN, MARTINA LAGEMANN, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, SANDRA LOURA DE SOUZA

Processo: 795505/19

Entidade: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Interessado: ANDREIA CRISTINA GRACIANI CARDOSO, CIRLEI SOCORRO JUSTO, GISELLE CRISTINA DE FREITAS, JAELSON RAMALHO MATTA, LINO MARTINS, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Processo: 487894/20

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ALCIONE ANDRADE SCHILIPAK FURIN, JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK, KARINA SOTOZONO, MARIA JANAINA SOARES, MARIA SILVA DE SOUSA RAMOS, MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Processo: 686580/21

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO DO VALE DO RIO CINZAS

Interessado: ADRIANA FURIATTI, ALFLAVIA CRISTINA LEITE, CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO DO VALE DO RIO CIN, DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, ELIZETE FEITOSA DA SILVA, EMANUELY JULIANI SOUZA IZIDORO, JENIFFER DA ROCHA ROSA, JHENIFER SLUBODA FERRARI, JOSIANE LIMA COSTA PAULINO, JULIANA DOMINGOS SIMOES DA SILVA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PATRICIA LEMOS, RAMIRO LOPES PEREIRA, SILVIA APARECIDA FERREIRA DIAS GONCALVES, THATIANE DOS SANTOS PERES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 180423/21

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR

Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR, REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES, VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA

Processo: 183678/21

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTO BARREIROPREV

Interessado: ANDREIA WOLFF LAGO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTO BARREIRO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PORTO BARREIROPREV

Processo: 181350/22

Entidade: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA

Interessado: CARLOS CEZAR KALIL, JOAO VITOR PIMENTEL, SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA

Processo: 204547/22

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, MARCELO LINHARES FRETSE, WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA

Processo: 219560/22

Entidade: FUNDACAO MUNICIPAL DE GUARDA MIRIM DE CURIUVA

Interessado: FUNDACAO MUNICIPAL DE GUARDA MIRIM DE CURIUVA, JOÃO VALCELIR FERREIRA

Processo: 235507/22

Entidade: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

Interessado: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA, MARCELO BALDASSARRE CORTEZ

Processo: 244980/22

Entidade: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Interessado: ADROALDO HOFFELDER, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, FERNANDO ALBERTO CADORE

Processo: 273247/22

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Processo: 280898/22

Entidade: CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA

Interessado: ANDERSON AUGUSTO DE FREITAS KOBUS, CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA, FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI

Processo: 284907/22

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA, FRANCISCO ANTONIO BONI

Processo: 286039/22

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO

Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO, SERGIO ONOFRE DA SILVA

Processo: 289143/22

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Processo: 292896/22

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - PONTAL DO PARANÁ

Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO - PONTAL DO PARANÁ, RUDISNEY GIMENES FILHO

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 639299/21

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ANGELICA PAUKA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, Lidia Maria Brunatto, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), RAUL LEO DE ARAUJO VIDAL, RAUL LEO DE ARAUJO VIDAL JUNIOR

Processo: 749809/21

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: EZEQUIEL CALEGARIO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, GABRIEL DE ALMEIDA CALEGARIO, LEONARDO DE ALMEIDA CALEGARIO, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, OZILDA DA SILVA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), tatiene batista de oliveira calegario, VIVIAN DE ALMEIDA CALEGARIO

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 770944/19

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Interessado: LUCAS EZIQUIEL VERNER, MARCELO FABIANI PUPPI, MAURICIO ROBERTO RIVABEM, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Processo: 85029/22

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Interessado: ANDRESSA COSTA, ARIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CASSIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA ALVINO, CASSIANI RENATA FRACAROLLI, CRISTIANA SANCHES CASTANHEIRO, EDNA MARIA DA SILVA, EVERTON FRANCISCO SANTIN, GISLAINE SIMONE DOS SANTOS, HELEN ALINI MANIERI MATIAS, MARIA ISABEL RODRIGUES, MILKA SANTOS MELO, MOACIR OLIVATTI, MONICA APARECIDA FERNANDES, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, RUBIA LORAIA FRATINI, SELMA NAKAMURA MIZUTA, SILENE CRISTINA CAVALCANTE, SIRLENE APARECIDA MULATI, TAINA CAROLINE GOES DOS SANTOS, TANIA ALVES RIBEIRO BRAZ, WILLIAN FERNANDO LAZARI DOS SANTOS, ZILIANA PIZZI GOES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 148124/22

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL

Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, LUCIANO JOSÉ LENTSCCK, TEREZA CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS

2ªSECAM - Atas

Sem publicações

2ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações



Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 640270/21

ASSUNTO - REVISÃO DE PENSÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - BRUNO FERREIRA JACQUES COELHO, CAROLINE FERREIRA KLOS, DILSON KLOS, ELISABETE FERREIRA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS

PROCURADOR - ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 155/22

EMENTA: Revisão de proventos – Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

- determinar o registro do Benefício Previdenciário nº114394/19, do Paranaprevidência, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 22/09/2021, referente à revisão de pensão por morte de ELISABETE FERREIRA, no valor mensal de R\$ 1.349,30, no cargo de Agente Universitário Operacional. Trata-se de expediente que visa o exame da legalidade do ato de revisão de pensão deferido a Bruno Ferreira Jacques Coelho, em razão da sua inclusão como filho menor da ex-servidora, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas, favoráveis ao registro do Ato;
- determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão no registro competente e o encerramento do processo.

GCFAMG em 16 de novembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 43598/22

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PARANAPREVIDÊNCIA, SERGIO DEBIAZIO

PROCURADOR - ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 156/22

EMENTA: Ato de inativação – Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro da Resolução nº9738/2020, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná de 16/12/2020, referente à aposentadoria voluntária de SERGIO DEBIAZIO, no cargo de Professor, com tempo de contribuição de 28 anos, 11 meses e 1 dias, no valor mensal de R\$ 2.395,99, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas, favoráveis ao registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão no registro competente e o encerramento do processo.

GCFAMG em 17 de novembro de 2022.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 635017/22
ASSUNTO - REVISÃO DE PROVENTOS
ENTIDADE - FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
INTERESSADO - ALTAMIRA NERIS SANTIAGO, AUREA CECILIA DA FONSECA, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
PROCURADOR -
RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 157/22

EMENTA: Revisão de proventos – Registro.
O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro da Portaria nº7.948, do Foz Previdência - FOZPREV, publicado no Diário Oficial do Município, em 23/09/2022, referente à revisão dos proventos de aposentadoria de ALTAMIRA NERIS SANTIAGO, no valor mensal de R\$ 3.685,59, no cargo de Professor – Nível III, na modalidade voluntária. A presente Revisão de Proventos se deu através de decisão judicial, reconhecendo o direito da servidora de incorporar o adicional por tempo de serviço. Diante do exposto foram realizados novos cálculos atingindo o valor na ordem de R\$ 5.524,57, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas, favoráveis ao registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão no registro competente e o encerramento do processo.

GCFAMG em 18 de novembro de 2022.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 506465/19
ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO - FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA, REINHOLD STEPHANES, SANDRA CRISTINA SCHRAM DAGA
PROCURADOR - ALIDA HELENA FERREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 158/22

EMENTA: Ato de inativação – Registro.
O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro da Resolução 2679, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019, referente à aposentadoria voluntária de SANDRA CRISTINA SCHRAM DAGA, no cargo de Professor, com tempo de contribuição de 27 anos, 8 meses e 22 dias, no valor mensal de R\$ 9.043,91, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas (Peças 46 e 47), favoráveis ao registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão no registro competente e o encerramento do processo.

GCFAMG em 21 de novembro de 2022.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 757700/20
ASSUNTO - ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE - MUNICIPIO DE MARINGA

INTERESSADO - ADEMILSON ALECIO DE SOUZA, ADRIANA CRISTINA PERES ROSSATTO, ADRIANA SEGOVIA, AILTON ALVES DA CONCEICAO, AIRTON ZENTO KIMURA, ALAIN DA SILVA SOUZA, ALESSANDRA DE SOUZA FAGUNDES, ALEX NUNES MASCAREM, ALEXON DIOGO GODINHO, AMANDA PAMELA DA SILVA, AMANDA VITOR DOURADO, ANA CLAUDIA BERLANDI CLIMAS, ANDRE LUIZ DE SOUZA PIRES, ANDREIA ALEXANDRINA RIGOLDI, ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO CESAR MAGALHAES MORALES, APARECIDA DE FATIMA FERREIRA, ARACELES FRASSON DE OLIVEIRA, BIANCA ANTUNES DE CASTRO, BIANCA VERONICA DOS SANTOS BAREZ, BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO, CARINA CAVENAGHE FONTINAS, CAROLINE DOS SANTOS TAVARES, CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS, CHEILA GUIMARÃES OLIVEIRA, CLAYTON CABRAL TEIXEIRA, CRISTIANE CERBINO DE OLIVEIRA SANA, CRISTIANE STOCCO ORMUNDO, DAIANE DE CARVALHO ROCHA, DANIELA SAPATA SALVADego, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA, DENISE CIPRIANO BANDEIRA, DIANY APARECIDA MARTINS RIPPEL, DILEUZA DE CARVALHO TEODORO, ÉDER APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, EDILA CAMILA DE OLIVEIRA, EDILSON DAMKE, EDILSON DE ARAUJO DOS SANTOS, EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES, ELAINE RICARTI DOS SANTOS, ELIANE SCHRODER BOROWSKI, ELISANGELA DE FATIMA IZIDORO DE OLIVEIRA, EMANOEL JOSE DE DEUS, EMERSON NAVAS DOS SANTOS, EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO, EMMANUEL ALBUQUERQUE FAXINA, FABIANA ARRAES ROCHA, FERNANDA CORREIA SPIGOLOTTI, FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR, FERNANDO OSWALDO RIBEIRO, FLAVIA ROCHA SILVA DOS SANTOS, FRANCIELE DIAS DA SILVA, GEISI MAIELY STANOAGA ROSA, GELSON MARTINS DE SOUZA, GERALDO AFONSO DE ANDRADE, ISABEL DA SILVA DANTAS BONACIN, ISRAEL RONE FIORILLO, IZABELA DOS SANTOS PELISSARI, JANE GEZUALDO, JESSICA APARECIDA FERNANDES TIBURCIO, JESSICA CARLA DE PAULA, JESSICA DE SOUZA SILVA, JOAO VINICIUS BONANI DE FRANCA, JOIANE MARIA DE OLIVEIRA, JOSE RICARDO DUARTE MARTELO, JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA DOS SANTOS SANDOLI, JULIANA PATRICIA SILVA BRITO, KARINA DE NAZARE DA COSTA MARTINS, KATIA GOYA DA SILVEIRA, KELLEN TOMAZ DE ARRUDA, KEYLA VIEIRA DA COSTA, LARICE LOPES FAUSTINO, LARISSA MOREIRA DA COSTA, LAZARO FERNANDO PIRES REGEL, LEANDRA PORCEL SANCHES DE ALMEIDA, LEANDRO DE SOUZA, LEILA ANTONIA FASSINA FONTINHAS, LETICIA SILVEIRA MENDONÇA, LILIAN MARIA DA SILVA NOGAROLLI, LUCAS PAULO APOLINARIO, LUCELENA HILDEBRAND PAIVA, LUCIANE DE OLIVEIRA, MANOEL DE MOURA, MARCIA BOER MATIAS, MARCIO JULIO MICHELLI, MARIA APARECIDA IZABELA A DE SOUZA, MARIA ESTEL COUTINHO, MARILUZ CASTAGNA AVANCINI, MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE, MATEUS HENRIQUE VIEIRA FERREIRA, MATHEUS DA CRUZ ROCHA, MATHEUS SERGIO DE BARROS DA SILVA, MAYCON VINICIUS SOUZA SILVA, MEIRE KELLY DE LIMA, MICHELLE DE SOUZA SILVA, MILTON ROZA, MUNICIPIO DE MARINGA, NARA CRISTINA MIRANDA, PATRICIA DE JESUS, PATRICIA MORIGI GRANERO TORO, PAULA APARECIDA THOMAZOTTI BALBO, PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS, PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA, PRISCILA FRANCA, QUEREN CHILIGA DE CARVALHO, RAPHAEL DE JESUS BRINGEL, ROBERTA ANDRESSA MONDADORI, ROBSON CARLOS CARTONI, RODOLFO DE OLIVEIRA, RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA, ROSA CRISTINA FERREIRA, ROSANA ANDRESSA MINGARELLI DOS SANTOS, ROSELENE BISPO DE OLIVEIRA, ROSELI BARBOZA LIMA, ROSILENE LEITE MACHADO, ROSINALDO APARECIDO DE PAULA, ROZELI ROMERO FARIA DOS SANTOS, SALETTE ZENAIDE PORTELA DA LUZ LAUREANO, SAMUEL MARQUES LEAL, SANDRA APARECIDA BELLUCO, SANDRA LUCIA MARTINS MANSO, SCHEILA ALEXANDRIA ABUDI, SERGIO MURILO FERREIRA, SHEILA CRISTIANE DE SOUZA FRANCA, SILVIA DE MELO FONSECA, SILVIA REGINA SILVA NASCIMENTO, SIRLEI ALVES, STEFANY TAMIAO MANTOVANI, TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA, TATIÉLE CRISTINA DOS SANTOS, THAIS HIDALGO DE SOUZA, THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, VALDOMIRO CORDEIRO DE PAULO, VALERIA CRISTINA DA COSTA, VALMIR DOMINGOS PEREIRA, VANESSA MOROSTEGAO, VANIA GUSSO SCHERBATE, VERONICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA, VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS, VITOR TRANNIN VINHOLI MOREIRA, WANDERLAINE DE SOUZA ALVARES, YARA DAMASCENO, ZILDA DE PAULA ALENCAR

PROCURADOR -
RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 159/22

EMENTA: Admissão de pessoal – Registro.
O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro dos atos de admissão de pessoal referentes ao Concurso Público realizado pelo Município de Maringá, regido pelo Edital nº9/2018, para provimento de cargos de Assistente Social, Auxiliar Operacional, Educador Infantil 30HS, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Médico – Clínica Geral, Motorista I, Motorista II, Professor 20HS, Professor 20HS – Educ. Esp. Apoio em Sala de Aula, Técnico de Enfermagem, Téc. de Lab – Análises Clínicas, Agente Administrativo e Psicólogo, com fundamento no disposto no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas, favoráveis ao registro dos atos;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes e o encerramento do processo.

GCFAMG em 21 de novembro de 2022.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator



PROCESSO Nº - 364768/20

ASSUNTO - ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO - ADALGISA OGANDO VELOSO MAGDALENA, ADRIANA APARECIDA DA SILVA, ADRIANE GONCALVES MUNIZ, ADRIELE JOAQUIM DO NASCIMENTO, ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS ESTOPA, ALINE AMANDA DA SILVA, ALINE GRASIELE MANDUCA, ALISON CARLOS BUFALO, AMANDA AKEMI ASANUMA, AMANDA LAIS ARAUJO, AMANDA OECH DA SILVA, ANA CAROLINE MACEDO DOMINGUES, ANA CRISTINA DA ROCHA, ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ANA LUCIA SANTOS SILVA CAMPOS, ANA PAULA ADERALDO DE LIRIO, ANDREA RITA COSSA, ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA, ANGELA ALVES DE LIMA PEREIRA, ANGELA CRISTINA CELERI, ANGELICA DIAS MAGALHAES, ANTONIO CORDEIRO HONORATO, BEATRIZ SEIXAS DO CARMO, BRUNA GISELI COSTA DA SILVA, CAMILA LOPES BARBOSA, CARINA MOREIRA SANTOS, CAROLINE GOMES TOMAZ, CELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, CHRISTIANE ALMEIDA DA CUNHA CORNETA, CINTIA MACIEL DA SILVA, CINTIA REGINA MELGAREJO GONZALEZ, CLARA TEREZINHA DA SILVA, CLAUDETE BERNARDO RIBEIRO, CLAUDETE DEL GESSO SILVA, CLAUDIA DE CASSIA MACHADO FABO, CONCEICAO APARECIDA DE MELO JERONYMO, CRISTIANE LIMA DE SOUZA, CRISTINA BASSO STUTZ, DAIANE ALVES DE AQUINO, DAISY AMANDA DE OLIVEIRA MENCK, DANIELA LUCIANO WERNECK, DANILO DO AMARAL SANTOS LAGOEIRO, DAVI CANDIDO TOBIAS, DEBORA CARVALHO BELUCE, DENISE LOPES BARBOSA, DYONATHAN BRAGANTINE FERREIRA, EDILAINÉ DUARTE ALVES, EDNA CRISTINA CUPINI KAWALEC, EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA, ELAINE EMANUELLE LEMOS DA SILVA CONEJO, ELCIO LUIZ RUBLO, ELIANE APARECIDA BATISTA SILVA, ELIANE DAMAS VIEIRA SILVA, ELIETE MARIA DOS SANTOS MARCUCCI, ELISABETE CRISTINA PIETREK, ERICA BARRAGAN ALVINO, FABIO HENRIQUE DA CRUZ CORPA, FATIMA CRISTINA DE SOUZA BUENO, FERNANDA ROBERTA CASTANHO, FERNANDO MARQUES CARDOZO, FERNANDO PEDRO MAZZARO DELAMUTA, FERNANDO SIQUEIRA DE FREITAS, FLAVIA CINTRA CRUSIOL, FRANCIELLY MARQUES FAIAM, FRANCIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA, GABRIEL GONÇALVES FREIRE, GISELE MARIA PASSOS MIRANDA, GRAUCIA RODRIGUES BROCOLI BATAGLIA, GRAZIELA ADRIANA DE SOUZA, HILDA FRANCISCA DA CUNHA SOUZA, ILDA DOS SANTOS GONZAGA, ISANGELA FANTINI RODRIGUES, IVONE DE OLIVEIRA FERNANDES, JAQUELINE DE JESUS SANTIAGO, JOCELI MARCIANO RODRIGUES, JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS SALVATICO, JOSIANE ALMEIDA SALINA DA SILVA, JOSUE CARLOS SALVADEGO JUNIOR, JULIANA CASSEMIRO ZANETI, JULIANA CRISTINA DA SILVA ALVES, JULIANA DA SILVA LIUTI FERREIRA, JULIO CESAR DE SOUZA, KAINARA DE FARIAS JANJACOMO, KAROLINE GARCIA LOMBARDI, KAROLINE RAQUEL BIFON, KEILA TATIANA BONI, KELLY ROBERTA DE LIMA, LEONI ALVES GARCIA, LIDIANE APARECIDA CAVALCANTE LADISLAU SILVA, LILIAN CRISTIANE DOS SANTOS, LILIAN DE FATIMA PEREIRA, LILIAN KLEDER SANT ANA ALEXANDRELI, LUCIANA CAETANO DE ALMEIDA MIZUTA, LUCIANA DA ROCHA SILVA BARROS, LUCIANA MAIA DE FREITAS, LUCIANE BITENCOURT, LUCIANE MATOS PALODETO, LUCINEIA TRINDADE ROCHA, LUIARA MARIA SARAIVA RODRIGUES, LURVAN INACIO RODRIGUES, MAGDA LOPES CAVALCANTI, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCIA CAROLINE PORTELA AMARO, MARCIA SAYURI OKUBO KINJO, MARIA ANGELICA FERREIRA DE FREITAS, MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH, MARIA AVANI BERALDO PELAQUIN, MARIA DAS DORES MARQUES FERREIRA, MARIA JOSE DONATO DE BONFIM, MARIA NEUZA ELOI DE SANTANA SILVA, MARIA PRISCILA AGUIAR PARRA, MARTA ELINA CATARINO CORREIA, MICHELLE RAMOS, MIRIAM CRISTINA DE SOUZA VIEIRA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, NAARA JHENIFFER SANTOS, NILZA MARTINS, NIVIA ANGELA PEREIRA CARVALHO, NURIEH GARCIA SOARES DE ALMEIDA, PATRICIA ALESSANDRA GRANDOLFFI DE SOUZA, PAULA CAMILA AMARO, PETEGAN PICOTTI MORAES, PRISCILA SARAIVA DE LIMA GOUVEIA, RAFAEL BIANCO, RENATA BIASETO CAMPANUCCI, RICARDO ALEXANDRE BALBINO, ROGERIO APARECIDO DA SILVA, ROSALINA MAGNA DE CARVALHO, ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA OGA, ROSINEIDE APARECIDA POLICARPO, SELMA MOTA CARLUCIO CORREA, SILMARA GRAZIELA STRASSMANN, SIMAO ALVES BORGES, SIMONE CONCEICAO DA SILVA LIMA, SUSIELE CASSIANE DA SILVA, TALITA LIMA DA SILVA HAMMES, TATIANE SANTOS DOMINGOS, THAINA MANICHI, THAIS ALESSANDRA SHELL GABRIEL, THALITA VINHOTE DE CARVALHO, THIAGO OHARA, VALDINEIA DOS SANTOS VASQUES, VANESSA PIAZZA BAPTISTA CERQUEIRA, VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS, VIVIANE APARECIDA SOUZA SANTOS, WALKIRIA PAXECO FRANCO VENTURA

PROCURADOR -

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 160/22

EMENTA: Admissão de pessoal – Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. determinar o registro dos atos de admissão de pessoal referentes ao Concurso Público realizado pelo Município de Londrina, regido pelo Edital 172/2015, para provimento de cargos de Técnico em Segurança do Trabalho, Agente de Gestão Pública, Analista de Sistemas, Auditor Fiscal de Tributos, Contador, Gestor Cultural, Gestor Social, Professor, Professor de Educação Infantil e Promotor de Saúde Pública, com fundamento no disposto no art. 300, do Regimento Interno, considerando os opinativos uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do Ministério Público de Contas (Peças 16 e 19), favoráveis ao registro dos atos;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, sua inclusão nos registros competentes e o encerramento do processo.

GCFAMG em 21 de novembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 698230/22

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE CURIÚVA

INTERESSADO - EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, LUCAS DAVID GARLA, NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

PROCURADOR -

DESPACHO - 1023/22 – GCFAMG

1. Relatório

A Empresa EKUALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI – ME formalizou Representação da Lei 8.666/93 em desfavor do Município de Curiúva em razão de supostas impropriedades contidas no Edital do Pregão Eletrônico 50/2022[1].

Aduz a Proponente, em síntese, que “não há informação suficiente no edital que esclareça se as mochilas e os tênis compõe o lote ou se se trata de lote separado” (sic) e que, nos termos do disposto no art. 15, IV, da Lei 8.666/93, as compras devem ser “subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

Conclusivamente, requer:

a) liminarmente, seja suspenso o pregão eletrônico nº 050/2022 aberto pelo Município de CURIÚVA/PR até que julgue o mérito da presente representação,

b) no mérito, seja julgada procedente, para o fim de determinar que a Prefeitura insira a MOCHILA E TÊNIS em lotes separados dos KITS DE UNIFORMES ESCOLARES.

Em análise inaugural contida no Despacho 992/22-GCFAMG (Peça 08): recebi a Representação; ponderei que “Apesar do disposto no 15, IV, da Lei 8.666/93, a regra pode ser afastada em inúmeros casos nos quais a reunião de itens em um lote gere economicidade em diferentes aspectos (v.g. economia de escala ou ausência de estrutura para gerenciamento de bens e ou contratos)”; e determinei a adoção das medidas necessárias visando dar atendimento ao devido processo legal.

O Prefeito Nata Nael Moura dos Santos compareceu aos autos informando que “Ao tomar conhecimento acerca da presente representação, o Município de Curiúva suspendeu o Edital de Pregão Eletrônico 50/2022”, sendo que “o edital do certame será adequado e republicado oportunamente, o que se faz visando aumentar a competitividade”.

2. Fundamentação

2.1 Juízo de Admissibilidade

Considerando a comprovação da suspensão do Pregão Eletrônico 50/2022 (divulgada inclusive no Portal da Transparência do Município), bem como a intenção de retificação do respectivo edital, reputo que resta esvaziado o objeto do presente expediente. Desta feita, inevitável se torna a reversão do juízo de admissibilidade a o arquivamento da Representação.

Necessário advertir o Município de que eventual decisão de seguimento do certame nos termos impugnados requer a imediata comunicação a esta Corte de Contas.

3. Determinações

(i) Revejo o juízo de admissibilidade efetuado no Despacho 992/22-GCFAMG e não recebo a Representação, determinando o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo;

(ii) Determino ao Município de Curiúva que, se eventualmente decidir dar seguimento ao certame nos termos impugnados, deverá imediatamente comunicar esta Corte de Contas;

(iii) Remeto o feito ao Ministério Público de Contas para conhecimento e apontamentos que julgar pertinentes.

GCFAMG em 21 de novembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

1. *Edital: 1. OBJETO*

1.1. *A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit uniforme escolar, destinados aos alunos das escolas municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital.*

PROCESSO Nº - 556397/22

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

INTERESSADO - CELSO FERNANDO GOES, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, RAMON BARBOSA E SILVA

PROCURADOR -

DESPACHO - 1026/22 – GCFAMG

Vistos e examinados.

O Representante informou (peça 56) que o Município de Guarapuava está descumprindo a determinação exarada por este Tribunal de Contas, através do Despacho nº 818/22 (peça 38), devidamente homologada pelo Acórdão nº 2179/22 (peça 48), para que fosse suspensa a Tomada de Preços nº 11/2022.

Conforme narra o Representante, o Município está dando continuidade à Tomada de Preços nº 11/2022, estando marcada a data de protocolo dos envelopes das propostas para 25/11/2022, às 08h45min.

Em consulta ao site do Município, verifico que a entrega e a abertura dos envelopes estão marcadas para a referida data, incorrendo o Município em descumprimento das determinações exaradas por este Tribunal de Contas, podendo o Prefeito Municipal e eventuais responsáveis sofrer a aplicação de sanções por este Tribunal.

Desse modo, recebo o apontamento referente ao descumprimento de determinações exaradas por este Tribunal de Contas, devendo responder por tal irregularidade o atual Prefeito Municipal, Sr. Celso Fernando Goes, e eventuais responsáveis por tal descumprimento.

Para tanto, é necessário que seja promovida a intimação pessoal do Sr. Celso Fernando Goes, para que apresente defesa; e do Município, para que apresente o nome dos responsáveis pela continuidade do certame a este Tribunal e lhes dê ciência dos presentes autos, para que também apresentem defesa sobre tal irregularidade.

Reitera-se que tal processo licitatório encontra-se suspenso por determinação deste Tribunal, devendo o Município cessar, imediatamente, qualquer ato que conduza à sua continuidade.

I – Desse modo, remetam-se os presentes autos para a DP - Diretoria de Protocolo, para que promova a intimação pessoal do Celso Fernando Goes, atual Prefeito Municipal, para que apresente defesa em relação ao descumprimento da medida cautelar emitida por este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias; e do Município de Guarapuava, para que apresente o nome dos responsáveis pela continuidade do certame a este Tribunal e lhes dê ciência dos presentes autos, para que também apresentem defesa sobre tal irregularidade, também no prazo de 15 (quinze) dias; ficando cientes de que devem cessar, imediatamente, qualquer ato que conduza à continuidade do certame, conforme decisão cautelar exarada por este Tribunal de Contas.

II – Esta determinação não exime os responsáveis de dar cumprimento ao Despacho nº 979/22 (peça 54), devendo fazê-lo no prazo devido.

III – Após, retornem conclusos para avaliação de providências.

GCFAMG em 21 de novembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 335829/18

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

INTERESSADO - ALAERCIO JOSE BUFALO, CARLOS ALBERTO RAMOS, CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA, ELIZEU MAGRI, LUIZ CARLOS GIL, MARIO HORT, MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, SONIA APARECIDA BUENO IASBEK, TIAGO TANIUS IASBECK

PROCURADOR - LUCELI CERQUEIRA LOPES

DESPACHO - 1027/22 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando os apontamentos trazidos pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções na Instrução 817/22 (peça 211), demonstrando a busca pelo cumprimento da decisão desta Corte, determino:

- a concessão de novo prazo, de 30 dias, para que o Município de Ivaiporã comprove a adoção das medidas indicadas pela CMEX;

- a intimação do Município de Ivaiporã para conhecimento e do presente e atendimento das providências mencionadas.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções e à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 22 de novembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO Nº: 579098/19

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, GILSELIS DOS SANTOS CORDEIRO, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO

PROCURADOR/ADVOGADO: ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, DÉBORA FERREIRA CRUZ, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIELLA VICCO PEREIRA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 126/22

Ato de Pessoal. Revisão de Proventos. Municipal. Legalidade e registro.

Considerando as atribuições conferidas pelos artigos 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas,

DECIDO nos termos do artigo 298, II, do Regimento Interno, julgar legal e determinar o registro do ato de revisão de proventos da Sra. GILSELIS DOS SANTOS CORDEIRO, no cargo de profissional do magistério do Município de Curitiba, concedido por meio da Portaria nº 267/2022 (peça 30, fl. 5), publicada no Diário Oficial do Município de 14/03/2022, em que constou o adicional por tempo de serviço equivalente a 35%, em substituição ao percentual de 30%.

Após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão para que efetue o respectivo registro, ficando desde logo autorizado, na sequência, o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 708189/22

ENTIDADE: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO - GAEMA REGIONAL PARANAGUÁ

INTERESSADO: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO - GAEMA REGIONAL PARANAGUÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1273/22

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo - Regional Litoral, em que solicita "cópia integral do procedimento de acompanhamento aos projetos da orla de Matinhos, no bojo do qual foram determinadas correções no edital de licitação para a execução das referidas obras".

Mediante o Despacho nº 3737/22-GP (peça 3), o feito veio a este Gabinete, para apreciação, em razão de ser o Relator da Tomada de Contas Extraordinária nº 637386/21.

Nos termos do artigo 32, IV[1], do Regimento Interno, autorizo a disponibilização, ao requerente, das cópias pretendidas.

Ao Gabinete da Presidência, para as devidas providências.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

IV - decidir, em qualquer fase, sobre pedido de vista, cópia de autos e informação ao respectivo interessado, nos termos deste regimento;

PROCESSO N.º: 541861/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, SERGIO PEREIRA DA SILVA, TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO

PROCURADOR/ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA STOGAR

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 1274/22

Recebo a petição intermediária nº. 713581/22 (peças 36 e 37), embora intempestiva.

Retornem os autos à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 802930/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS

INTERESSADO: ELIZABETH STIPP CAMILO, JOSE CARLOS DA SILVA CORONA, MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR

DESPACHO: 1275/22

À Secretária do Tribunal Pleno para certificar o trânsito em julgado do Acórdão n.º 1045/22 – STP (peça 34).

Após, à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 169620/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, JOSE CARLOS RIZOLI, LAURO LUCIANO STALL, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PROCURADOR/ADVOGADO: CLAUDIO TAVARES TESSEROLI, FRANCISCO AUGUSTO NORONHA NETO, SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1277/22

Por meio do Despacho 1025/22 (peça 86), determinei as seguintes intimações:
a) do Município de Araucária, na pessoa de seu representante legal, do sr. Lauro Luciano Stall, interventor, e do sr. Fernando Rodrigues de Carvalho, presidente da Comissão de Intervenção, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresentem informações complementares sobre o eventual repasse inapropriado de R\$ 704.150,26 pelo Município de Araucária ao INDSH e à respectiva responsabilização, conforme apontado no relatório da Comissão de Intervenção (peça 6) – vide item 2.1 da Instrução 4158/22 da CGM (peça 85 destes autos, p. 19 a 23);

b) do Município de Araucária, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 15 (quinze) dias:

I. esclareça quais são as despesas impropriedades mencionadas pela Comissão de Tomada de Contas Especial à peça 20, inclusive se são aquelas realizadas com o tomógrafo, conforme item 2.1 da Instrução 4158/22 da CGM (peça 85, p. 32 e 33);

II. apresente os ofícios 124/2017 – INDSH e 204/2017 – SMSA/SG e a documentação que fundamentou a conclusão da Secretária Municipal de Saúde pela necessidade de devolução do montante de R\$ 244.489,14, conforme item 2.4 da Instrução 4158/22 da CGM (peça 85, p. 36);

III. informe o nome e o CPF dos agentes que exerceram o cargo de secretário municipal de Saúde do Município de Araucária de novembro de 2014 até março de 2020, indicando o período de atuação de cada qual.

Intimados, todos os sujeitos especificados se manifestaram nos autos.

Considero prejudicado o pedido de prorrogação de prazo formulado à pelo sr. Fernando Rodrigues de Carvalho (peça 95), haja vista a posterior manifestação do requerente (peça 114).

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para registro, na atuação, de procurador, conforme instrumento à peça 112.

Após, diante do teor do Despacho 1025/22 (peça 86), sigam os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal, para que, considerando as manifestações apresentadas às peças 94 e seguintes, emita instrução prévia às citações indicadas no referido despacho[1] (bem como de outras que a unidade técnica porventura considere devidas), atendendo ao contido no artigo 352 do Regimento Interno,[2] inclusive com a apresentação de matriz de responsabilidade que contemple os srs. Rogério Donato Kampa, Paulo Rogério da Costa e Anderson Gotfried, agentes que se sucederam no exercício do cargo de secretário municipal de Saúde, nos exercícios de 2014 a 2016.[3]

Após, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. "Diante do exposto, decido:

1. Determinar a citação (a) do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INSDH), na pessoa de seu representante legal, (b) do sr. José Carlos Rizoli, presidente do INSDH ao tempo dos fatos, (c) do sr. Carlos Alberto de Andrade, ex-secretário municipal de Saúde de Araucária (01/01/2017 a 31/12/2020), (d) do sr. Hissam Hussein Dehaini, prefeito de Araucária, tudo conforme proposto pela unidade técnica, para que no prazo de 15 (quinze) dias exerçam o contraditório e a ampla defesa quanto ao contido nos autos, bem como para que apresentem todas as informações, documentos, peças de processos administrativos e demais elementos que reputarem pertinentes às razões que venham a apresentar e ao esclarecimento dos fatos;

2. Determinar, adicionalmente à proposta da CGM, a citação dos srs. Rogério Donato Kampa, Paulo Rogério da Costa e Anderson Gotfrid, agentes que se sucederam no exercício do cargo de secretário municipal de Saúde, nos exercícios de 2014 a 2016, para que no prazo de 15 (quinze) dias exerçam o contraditório e a ampla defesa quanto ao contido nos autos, bem como para que apresentem todas as informações, documentos, peças de processos administrativos e demais elementos que reputarem pertinentes às razões que venham a apresentar e ao esclarecimento dos fatos."

2. Art. 352. Recebido o processo, a unidade providenciará a sua instrução, dela constando o relatório dos fatos e dos atos praticados, a fundamentação e a conclusão, devendo, ainda, conforme a natureza do processo, apontar:

I - a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição;

II - para o exercício da ampla defesa, a instrução ou parecer deverá tipificar a irregularidade expressamente, a indicação do(s) responsável(s), com a quantificação dos valores imputados, se houver, enunciando a norma infringida;

III - se verificada a responsabilidade de outros agentes públicos ou particulares, pessoas físicas ou jurídicas, não arroladas na autuação, a unidade técnica deverá identificá-los, encaminhando os autos ao Relator para a inclusão no rol dos qualificados do processo e subsequente exercício do contraditório e da ampla defesa; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

IV - para o pedido de diligência, mencionar o objeto pretendido, devidamente motivado;

V - na parte da fundamentação, a legislação aplicável, e se houver a jurisprudência do Tribunal sobre a matéria, a existência de prejudgado e Súmula, independente do convencimento técnico defendido;

VI - nas prestações ou tomada de contas, as recomendações, as determinações legais e as ressalvas que tenham constado do julgamento de processos anteriores da mesma entidade.

§ 1º As diligências propostas pelas unidades administrativas dar-se-ão para a juntada ou apresentação de documentos ou esclarecimentos, excetuados os arrolados em atos normativos próprios de apresentação obrigatória, necessários para o exame de mérito, cumprindo ao Relator a apreciação e a fixação do prazo máximo de até 15 (quinze) dias para o seu atendimento, possibilitada a fixação de prazo diferenciado, de acordo com as especificidades do caso. (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

[...]

3. Conforme conclusão consignada no Despacho 1025/22 (peça 86), então devidamente fundamentada, "entendo não ser o caso de deixar de promover a citação de agentes que exerceram o cargo secretário municipal de Saúde ao tempo da prática das possíveis irregularidades que são objeto do feito, sem embargo de que a matéria da prescrição seja reanalisada de modo exaustivo em instrução técnica posterior, à luz dos fatos aqui expostos e de argumentos porventura suscitados pelas partes, e apreciada pelo órgão deliberativo competente para o julgamento do feito".

PROCESSO N.º: 337612/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

INTERESSADO: FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, JOAO MATTAR OLIVATO, JOSE SALIM HAGGI NETO, LUCIANA BRIZOLA FRUTUOSO, MAURICIO CARNEIRO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

PROCURADOR/ADVOGADO: MARIA HELOISA BONONI SALES

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1279/22

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para registro de procurador na autuação, conforme instrumento à peça 73.

Após, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 253467/22

ENTIDADE: PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAGUA PREVIDENCIA, ZELIA MARIA BASTOS CUNHA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 1280/22

Retorna o feito com a Certidão de Comunicação de Despacho nº 333/22-STP (peça 43).

Conforme Despacho nº 1139/22-GCILB (peça 41), encaminhe-se à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE para que providencie a anotação do cancelamento do registro da Portaria que concedeu aposentadoria à Sra. Zélia Maria Bastos Cunha.

Após, fica autorizado, desde logo, o encerramento do processo e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo, nos termos regimentais.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 777180/18

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS - TOLEDO, CESAR AUGUSTO SELA (FALECIDO(A) EM 2021), DENIZE DEBES DE MELLO, JOSÉ CARLOS DUTRA DA SILVA, LUCIA APARECIDA CÔRTEZ MARTINS, MARCOS AURELIO THIMOTIO SILVA, MARIA HELENA GARICOIX, SANDRO ADRIANO CHAGAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

PROCURADOR/ADVOGADO: EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN, REGINALDO DEVEQUI

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO: 1281/22

Diante do falecimento do sr. Cesar Augusto Sela, noticiado pela Diretoria de Protocolo nas suas Informações 7313/22 e 7944/22 (peças 113 e 118), e considerando que as manifestações da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas proferidas até aqui não imputam responsabilidade ao aludido agente, entendo que não há novas providências a adotar, relacionadas à sua citação.

Retornem à Diretoria de Protocolo, para atendimento ao Despacho 1149/22 (peça 112) – excetuada, evidentemente, a citação do agente referido.

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO N.º:-183953/21

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE TERRA BOA

INTERESSADO:-EDMILSON PEDRO DE MOURA, VALTER PERES

DESPACHO:-1220/22

I.Nos termos do §1º, do artigo 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 311300/22 (peças 35-47).

II.À Coordenadoria de Gestão Municipal para nova análise.

III.Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º:-136660/17

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE:-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

INTERESSADO:-ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, EDINEA ALVES NAKAJIMA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, HELENA CUCERAVAI TAMMORI, JORGE EDUARDO WEKERLIN, LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, RENATO FEDER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, VANESSA MARCELINO PINHEIRO

PROCURADOR:-ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADROS MORO

DESPACHO:-1221/22

I.Considerando o subestabelecimento sem reserva de poderes anexado à peça 69, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as devidas anotações e inclusão da procuradora Amanda Querino dos Santos Barbosa como representante do interessado no presente processo, conforme requerido na Petição protocolada sob n.º 666931/22.

II.Após, retorne a este gabinete.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º:-298955/21

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE MATINHOS

INTERESSADO:-CEZAR AUGUSTO CORAIOLA, EDUARDO ANTONIO DALMORA, FABIANO PALACIO, IVO MENDES JUNIOR, JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MUNICÍPIO DE MATINHOS, NORIMASA ISHIKAWA, RUY HAUER REICHERT

PROCURADOR:-ELIANE FERNANDES DE ABREU, JOAO CREPLIVE NETO, REGIELI ROSSI RIBEIRO

DESPACHO:-1226/22

I.O interessado Eduardo Antônio Dalmora, compareceu, espontaneamente, aos presentes autos e anexou nova manifestação à peça 140, alegando em suma que a responsabilidade em relação "a ausência de demonstração da destinação dos serviços de tapume, barracão de obra, placa de obra, locação, escavação manual de valas, formas, lastro de concreto, concreto usinado e armação de CA-50 (Achado 07) era exclusivamente da gestão sucessora, uma vez que não tinha nenhuma influência sobre a Administração no período em que a auditoria foi realizada, tendo ele tomado todas as iniciativas durante a sua gestão para a conclusão da referida obra, e assim não deu causa, nem contribuiu para a paralização e eventual dano dela decorrente.

II.Embora este Relator tenha por meio do Despacho 52/22 (peça 136) determinado o desentranhamento de defesa extemporânea ofertada pelo mesmo interessado, senhor Eduardo Antônio Dalmora, observo que o questionamento se pautava em dúvidas acerca da individualização de conduta e consequente responsabilização dos agentes, que poderão gerar nulidades futuras, assim, nos termos do §1º, do artigo 357, do Regimento Interno, admito a anexação do documento protocolado à peça 140.

III.À Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM para que, derradeiramente, se manifeste sobre as alegações constantes no citado peticionamento.

IV.Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para parecer.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º:-700277/22

ASSUNTO:-DENÚNCIA

ENTIDADE:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

INTERESSADO:-ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

PROCURADOR:-

DESPACHO:-1232/22

I - Versa o processo sobre denúncia[1] encaminhada a este Tribunal pelo OSB-JS por meio do qual relata o recebimento de adiantamentos de despesas de forma irregular, em valores muito acima dos praticados em gestões anteriores, pelos servidores ATR e BCO, ocupantes de cargos comissionados de Secretários de Governo do município de JS, bem como a ocorrência de enriquecimento sem causa pelo último, com padrão de vida incompatível frente à remuneração percebida.

Aduz que pleiteou junto à referida municipalidade cópia das prestações de contas das despesas em questão e respectivos comprovantes (notas fiscais, notas de empenho, etc), não obtendo, contudo, resposta.

II - Inicialmente, visando subsidiar o juízo de admissibilidade do expediente, encaminho os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda à intimação do senhor Prefeito do Município de JS, por meio de ofício, a fim de que no prazo de 5 (cinco) dias, contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, apresente os esclarecimentos e informações que entender necessários a respeito dos fatos que servem de substrato à presente denúncia.

Intime-se também a parte denunciante para, no prazo de 5 dias, regularizar sua representação processual, juntando ao processo o respectivo ato constitutivo e a ata de eleição do Presidente e da Coordenadora que assina a peça vestibular, em atendimento ao disposto no art. 276, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal[2].
Curitiba, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 82/2012:

Art. 3º [...]

§ 2º Nos processos de denúncia, a consulta interna fica disponível às unidades do Tribunal, observando-se quanto ao sigilo o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 113/2005, e no artigo 281, caput, do Regimento Interno, e ainda os seguintes procedimentos:

I - para disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, a emissão dos atos processuais, até a decisão definitiva, conterá nos campos de autuação o número do processo e o nome do assunto, não constando o(s) nome(s) do(s) denunciante(s), denunciado(s), da entidade e demais sujeitos dos processos, fazendo-se, nestes campos, expressa remissão ao art. 33 da Lei Complementar nº 113/2005;

II - para os textos dos atos citados no inciso I, o(s) nome(s) do(s) denunciante(s), denunciado(s), da entidade e demais sujeitos dos processos serão indicados pelas letras iniciais em maiúscula;

[...]

VI - o nome completo do(s) procurador(s), se houver, constará de todos os atos destinados à disponibilização no Diário Eletrônico.

2. Art. 276 § 1º O denunciante deverá anexar cópia de documento que comprove a sua legitimidade, fornecer os dados de onde poderá ser encontrado, expor com clareza os fatos e anexar, quando possível, documentação comprobatória.

d.3. determinar ao Município de Palmas que passe a contabilizar os gastos decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra como Outras Despesas de Pessoal, para inclusão no cálculo de despesa total de pessoal, apurada nos termos da LRF;

d.4. aplicar aos gestores responsáveis à época de cada contratação irregular a multa do art. 87, IV, g, da Lei Orgânica, em razão da expressa violação do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

d.5. no caso de confirmação do inadimplemento contratual mediante a não prestação ou prestação insatisfatória dos serviços, determinar ao Município de Palmas a rescisão dos contratos afetados, nos termos previstos nas minutas para os casos de inadimplemento contratual.

Por meio do Despacho nº 854/19 (peça 18), recebi a presente Representação e determinei a intimação do Município para a apresentação de manifestação preliminar a respeito da medida cautelar requerida, acompanhada da documentação pertinente.

O Município apresentou manifestação preliminar (peça 26) aduzindo, em síntese, quanto à liminar pleiteada, que o Departamento Municipal de Contabilidade, mediante o Ofício Contábil nº 0508/2018 (peça 27), interpretou ao longo dos últimos 50 (cinquenta) anos, que não se tratava de terceirização de mão-de-obra, e, que não deveria ser contabilizado no elemento 3.3.90.34.00, mas sim no elemento 3.3.90.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Demais Despesas com Serviços Médicos.

Acrecentou, ainda, que as prestações de contas anuais, bem como as prestações de informações junto ao Sistema SIM-AM, não retornaram com qualquer inconsistência ou irregularidade quanto à questão, bem como sustentou que a contabilização é realizada com base nos instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO, LOA) e nos documentos confeccionados e orientados pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, pugnou pelo indeferimento da cautelar.

Na sequência, mediante o Despacho nº 996/19 (peça 28), os autos foram remetidos à instrução para manifestação acerca das justificativas preliminares trazidas pelo Município quanto ao pedido cautelar.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 5557/22 (peça 30), a partir da análise de dados dos sistemas informatizados desta Corte, reiterou que o Município de Palmas estaria se socorrendo da terceirização de serviços de saúde desde o ano de 2013, destacando que a maioria das contratações realizadas tem como objeto serviços médicos de atenção básica de saúde.

No que diz respeito à cautelar, sustentou que “contrariamente à interpretação dada pelo Município e seu setor de Contabilidade, em que pese tal questão nunca haver sido regularizada pelos setores de controle interno e externo, a contratação de serviços de saúde de Atenção Básica pela municipalidade, através de empresas terceirizadas, constitui substituição de mão de obra de servidores e empregados públicos médicos e por isto, a sua contabilização deveria ter se dado através da classificação – “Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização”, de modo a refletir a realidade fiscal do Município, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Por sua vez, o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 1178/22 (peça 31), ratificou os termos da exordial, reiterando o pedido de concessão do pedido cautelar e procedência da Representação.

Vieram os autos.
2. Como visto, o Ministério Público de Contas requer a expedição de medida cautelar específica para “determinar ao Município de Palmas a contabilização dos gastos decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra como Outras Despesas de Pessoal, para inclusão no cálculo de despesa total de pessoal, a ser apurada nos termos da LRF.”

A despeito dos esclarecimentos prestados pelo Município, observo que o §1º do art. 18 da LRF é claro no sentido de que “os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como ‘Outras Despesas de Pessoal’”.

Por sua vez, o Tribunal de Contas do Paraná, no âmbito de sua competência, editou a Instrução Normativa nº 56/2011, que esclareceu, em seu art. 3º, caput, que para fins de apuração deve ser considerada a essência da despesa sobre a forma e, no §2º, que para apuração devem ser somados os valores decorrentes da terceirização de serviços públicos. Ainda, em seu art. 16, § 5º, determinou que as despesas de pessoal realizadas por interposta pessoa deverão ser consideradas nos limites dos arts. 14 e 15 da LRF. Veja-se:

Art. 3º A caracterização da despesa para fins de apuração do limite da despesa de pessoal privilegiará a essência sobre a forma, tendo por primazia o caput do art. 169 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Para efeito do caput, a contabilização da despesa aglutinará os componentes remuneratórios correspondentes a vantagens pessoais e institucionais e os benefícios que caracterizem salário direto e indireto.

§ 2º Na aferição do limite disposto neste artigo será somada a despesa com mão de obra terceirizada ou a esta equiparada que se refira à substituição de servidores e empregados públicos, a serem contabilizadas no grupo de natureza “Outras Despesas de Pessoal” e, ainda:

I - as contratações de mão de obra/serviços de pessoa física, jurídica ou por meio de interposta pessoa que, embora se enquadrando nas características definidas no § 1º do art. 18 da LRF, não tenham sido contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal”.

II – as contratações por prazo determinado, fundadas na excepcional necessidade pública em urgências, emergências, situações calamitosas ou outras previstas na legislação própria da localidade.

Art. 16. (...)

§ 5º Os limites referidos nos arts. 14 e 15 incluirão as despesas de pessoal realizadas por interposta pessoa mediante instrumentos de convênio, ajustes, acordos, parcerias, contratos de gestão ou outros termos congêneres, no atendimento de atividades típicas ou de responsabilidade final da Administração, sendo para inclusão considerados:

I - os serviços de natureza permanente, integrantes de atividades próprias de servidores do quadro, que sob argumentação do caráter de complementaridade venha sendo terceirizado de forma ininterrupta por tempo superior a mais de dois anos;

II - os serviços de caráter permanente que tenham correspondência nas atividades previstas no plano de cargos e carreiras do ente ou entidade;

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº:-418035/19

ORIGEM:-MUNICÍPIO DE PALMAS

INTERESSADO:-KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO

DESPACHO:-1468/22

1.Trata-se de Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Ministério Público de Contas, em face do Poder Executivo do Município de Palmas, em que noticiou irregularidades na terceirização de serviços de saúde pagos nos exercícios de 2018 e 2019.

De modo geral, o representante do parquet discorreu que, a partir de informações extraídas do Portal de Informações para Todos – PIT, verificou que desde o exercício de 2013/2014, data do último concurso para cargos de médicos, o Município estaria direcionamento recursos para a terceirização de serviços de atenção básica à saúde, em detrimento do preenchimento dos cargos efetivos vagos existentes no quadro municipal.

Nesse sentido, ressaltou que o município possuiria apenas 3 (três) médicos efetivos a despeito da previsão em lei de 45 cargos, e que os serviços médicos, inclusive atendimento de atenção básica (diarista e plantonista), estão sendo prestados por empresas particulares contratadas por intermédio dos Credenciamentos nos 001/2017, 001/2018, 002/2018, 009/2018, 013/2019 e 001/2019.

Diante disso, apontou, em suma, as seguintes impropriedades: a) irregular terceirização do serviço público de saúde; b) contabilização irregular de despesas com contratação de particularidades para a prestação de serviços médicos na natureza de despesas “demais despesas com serviços médicos”; c) contratação de empresas de propriedade de servidores públicos municipais de Palmas, e; d) excesso de carga horária de trabalho de parte dos profissionais prestadores de serviços médicos ao Município de Palmas.

Ao final, requereu o recebimento e processamento da presente Representação para:

a) Determinar cautelarmente ao Município de Palmas a contabilização dos gastos decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra como Outras Despesas de Pessoal, para inclusão no cálculo de despesa total de pessoal, a ser apurada nos termos da LRF;

b) Determinar a citação do Município de Palmas, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Kosmos Panayotis Nicolaou, para que apresente contraditório, no prazo legal, bem como:

b.1. encaminhe documentação comprobatória acerca da admissão e eventual exoneração dos servidores citados no item 2.3., esclarecendo se o servidor está ativo, exonerado, bem como a data de sua admissão e desligamento;

b.2. comprove a efetiva prestação dos serviços pelas empresas citadas no item 2.4., através do registro de jornada e/ou ponto eletrônico, juntamente com o envio da escala dos médicos particulares contratados, contendo indicação do profissional, data, turno e local de atendimento.

c) Determinar a instrução do feito pela Coordenadoria de Gestão Municipal, nos termos dos arts. 278, §2º e 353 do Regimento Interno;

d) Ao final, julgar procedente a Representação para:

d.1. aplicar aos Srs. Kosmos Panayotis Nicolaou e Hilario Andraschko a multa prevista no art. 87, IV, g, da Lei Orgânica, em razão da contratação de clínicas particulares para a prestação de serviços médicos de atenção básica como forma de reiterada terceirização do serviço público;

d.2. determinar ao Município de Palmas que se abstenha de realizar contratações de médicos particulares como forma de terceirização de serviço público;

III - os serviços pertencentes à atividade-fim do ente ou entidade, contabilizados ou não no grupo de natureza "outras despesas de pessoal", do plano de contas da despesa pública.

Na mesma linha, esta Corte de Contas fixou o entendimento de que cabe aos Municípios a execução dos serviços de Atenção Básica à Saúde, do que decorre, como regra, a necessidade de cômputo no índice de pessoal dos gastos com serviços de saúde, mesmo que decorrentes de contratos de terceirização.

Ressalte-se, que, excepcionalmente, admite-se a exclusão do cálculo da despesa de pessoal dos municípios os valores despendidos com a terceirização de serviços médicos que não estejam compreendidos na Atenção Básica à Saúde, mediante a comprovação de que estejam voltados a serviços médicos especializados.[1]

Bem assim, também admite-se a exclusão do cálculo as despesas com terceirização de serviços médicos relativos a atendimentos de urgência no período noturno e em fins de semana e feriados, desde que haja comprovação documental suficiente e idônea para demonstrar a segregação destas despesas (controle de ponto e comparecimento dos profissionais; discriminação e identificação de atendimentos e de horários; e demonstração da quantia despendida para pagamento desses serviços com a divisão diurno, noturno, feriados e finais de semana).[2]

No presente caso, o Ministério Público de Contas noticiou que, no que se refere aos cargos inerentes aos serviços de atenção básica, a legislação municipal criou 10 cargos de Médico Clínico Geral (20 horas), 10 cargos de Médico Clínico Geral (40 horas) e 10 cargos de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Contudo, estariam ocupadas apenas 1 (uma) vaga de Médico da Estratégia de Saúde da Família e 2 (duas) vagas de Médico Ortopedista/Traumatologista, sendo que o último concurso público para contratação de médicos ocorreu em 2014, do que decorre a verossimilhança da alegação de que o quadro médico do Município de Palmas não está devidamente estruturado para o atendimento de saúde básica, conforme as diretrizes recomendadas pela Portaria nº 2488/2011 do SUS.

Ademais, constatou-se que o Município realizou os procedimentos de Credenciamento nº 001/2017, 001/2018, 002/2018, 009/2018, 013/2018 e 001/2019, destinados a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de diversos serviços médicos, inclusive para a prestação de serviços de clínico geral plantonista e médico generalista para atendimento no Pronto Atendimento Municipal e Unidade Básica de Saúde (peças 6 a 11), tendo emitido empenhos em favor destas empresas.

Da análise destas contratações, o Ministério Público de Contas constatou que, somente em 2019, o Município de Palmas firmou 16 contratos voltados à atenção básica, cujos valores somaram aproximadamente R\$ 5.855.071,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e um reais).

Consequentemente, a contabilização das despesas com os contratos como "Demais despesas com serviço médico – 3.3.90.39.50.99", tem a probabilidade de afastar, de maneira irregular, o seu cômputo como despesa com pessoal, interferindo na avaliação dos limites de gastos previstos no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Bem assim, o periculum in mora resta presente, na medida em que a perpetuação de lançamentos contábeis irregulares pode configurar extrapolação do limite de gastos com pessoal, não observada de imediato, e comprometer a futura prestação de serviços públicos à população.

Finalmente, ressalte-se que a jurisprudência desta Corte de Contas já se posicionou em favor do deferimento da medida cautelar ora formulada, para determinar aos Municípios a necessidade de cômputo de despesas com terceirização de serviços médicos como "Outras Despesas de Pessoal". A título de exemplo, citem-se:

Representação. Município de Dois Vizinhos. Procedimentos de contratação de médicos para a prestação de serviços de saúde no âmbito municipal. Substituição de serviços básicos de saúde por médicos terceirizados. Contabilização das despesas como "Demais despesas com serviço médico – 3.3.90.39.50.99". Empenhos sem informações essenciais como características do serviço/contratação, destinatário responsável e à qual mês/período. Medida Cautelar deferida para determinar a adequação da contabilização de despesas com terceirização de serviços médicos como "outras despesas de pessoal" e a complementação das descrições dos empenhos relacionados à contratação dos serviços de plantão médico. VOTO pela Homologação.

(Acórdão nº 3108/18 – Tribunal Pleno, Relator: Conselheiro Nestor Batista).

Tendo por base as normas acima descritas e as ponderações já expostas que demonstram que o Município de Castro vem terceirizando suas atividades, percebe-se que as despesas relativas às empresas contratadas para prestação dos serviços têm sido contabilizadas de forma incorreta. Conforme dados do SIM-AM os empenhos pagos às empresas Medprime, Clínica Gestão e Saúde Ltda. e Hygea Gestão & Saúde Ltda. nos anos de 2017 e 2018 foram indicados natureza de despesa 3.3.90.39.50.30 (Serviços e procedimento em saúde de média e alta complexidade – analítica) e 3.3.90.39.50.30 (Demais despesas com serviço médico – hospitalar, odontológico e laboratorial – analítica), conforme exemplos abaixo: [...] Compulsando os autos verifico que assiste razão à representante. Os representados não conseguiram demonstrar que o cômputo é feito corretamente, restando inequívoco que os índices de gastos com pessoal encontram-se distorcidos no Município de Castro. Assim, procedente o feito quanto a este ponto, determino ao ente representado que, em caso excepcional de contratação terceirizada de serviços de saúde, lance adequadamente as despesas (no elemento de despesa 3.3.90.34), além de incluí-las no cálculo da despesa total de pessoal para apuração dos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(Acórdão nº 3059/20 – Tribunal Pleno; Relator: Conselheiro Ivan Lelis Bonilha)

Os demais apontamentos de irregularidade não tiveram pedido de medidas cautelares a eles associado, de modo que deverão ser analisados por ocasião da análise do mérito da presente Representação.

Diante disso, com fulcro nos arts. 282, § 1º, 400, § 1º-A, e 403, II e III, do Regimento Interno, acolho a medida cautelar pleiteada, para que, sob pena de responsabilização do atual gestor, nos termos dos arts. 400, § 3º, e 401, V, do mesmo Regimento, o Município de Palmas passe a contabilizar os gastos decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra voltados ao atendimento da Atenção Básica de Saúde (diaristas e plantonistas, ressalvadas as exceções supracitadas) como "Outras Despesas de Pessoal - 3.3.90.34.00", com inclusão no cálculo de despesa total de pessoal, a ser apurada nos termos da LRF.

No entanto, considerando que o exercício financeiro deste ano está se encerrando e que a ordem liminar tem o condão de alterar o cálculo do limite dos gastos com pessoal definido pelas leis orçamentárias vigentes, aplico a modulação de efeitos da presente decisão para definir que a nova forma de contabilização seja regularizada para o exercício financeiro seguinte (ano de 2023), a ser comprovada nos presentes autos.

3.Finalmente, remetam-se à Diretoria de Protocolo para que promova a citação do MUNICÍPIO DE PALMAS, do Sr. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU (prefeito gestões 2017/2020 e 2021/2024), para ciência e cumprimento da medida cautelar deferida e exercício do contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, em face das supostas irregularidades noticiadas, e para que o mesmo gestor atenda a determinação de trazer aos autos a documentação requerida pelo Ministério Público de Contas na petição inicial, sob pena de responsabilização pessoal, a saber:

"b.1. encaminhe documentação comprobatória acerca da admissão e eventual exoneração dos servidores citados no item 2.3., esclarecendo se o servidor está ativo, exonerado, bem como a data de sua admissão e desligamento;"

1.Sr. Sérgio Karlec (Clínica Médica Karlec & Wall);
2.Sra. Fatima Hossen Ibrahim Mustafa (Clínica Médica Mustafa & Carpes de Lima);
3.Srs. Ayrton Martin Maciozek e Marcelo Oliveira Falcão (CMA Consultório Médicos e Associados);

4.Sr. André Roberto Seger (Palmas Serviços Médicos SC);
"b.2. comprove a efetiva prestação dos serviços pelas empresas citadas no item 2.4., através do registro de jornada de jornada e/ou ponto eletrônico, juntamente com o envio da escala dos médicos particulares contratados, contendo indicação do profissional, data, turno e local de atendimento."

a)Clínica Médica Fast e Mesquita: Marco Antônio Mesquita (anexo 9)
b)Clínica Médica Karlec & Wall: Sérgio Karlec, Alexandre Wall e Carolina Giovelli Karlec (anexo 9, fls. 39)

c)Clínica Médica Matiuzzi: Carla Adriana Rosa Matiuzzi (anexo 9, fls. 91)
d)Lucas Bettiol Serviços Médicos: Lucas Bettiol (anexo 10)

e)Clínica Médica Neckel & Bonfim: Rafael Mafra Neckel e Janaine Bonfim (anexo 10, fls. 64)

f)Robson Cantergiani Santos & Cia Ltda: Robson Cantergiani (anexo 10, fls.108)

4.Ato contínuo, retornem conclusos para apreciação em sessão do Tribunal Pleno, em conformidade com o art. 400, § 1º, do Regimento Interno.

5.Na sequência, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo, e, uma vez expirado o prazo para apresentação de defesa, à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas, para manifestações.

6.Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2022.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

1. Vide Acórdãos nº 3894/16 e 2617/2017, da 2ª Câmara.

2. Vide Acórdãos nº 3894/16 – 2ª Câmara (301641/16), nº 4535/16 – 2ª Câmara (293657/16), e nº 1622/2019 – Tribunal Pleno (198430/18).

PROCESSO Nº:-707137/17

ORIGEM:-CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
INTERESSADO:-CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ, OSEIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO:-RECURSO DE REVISTA

DESPACHO:-1469/22

1.Em acolhimento ao contido no Despacho 628/22, da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que promova a intimação da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o atendimento às determinações exaradas no Acórdão nº 2704/17 – 1ª Câmara (peça 100), e alterada parcialmente pelo Acórdão nº 1203/22 – Tribunal Pleno (peça 128), sob pena de aplicação das sanções de que trata o art. 85[1], da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

2.Após o decurso de prazo, retornem os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para nova manifestação.

3.Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2022.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

1. Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas: I – multa administrativa; II – multa por infração fiscal; III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento; IV – restituição de valores; V – impedimento para obtenção de certidão liberatória; VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão; VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal; VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº:-586555/22

ORIGEM:-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE
LONDRINA

INTERESSADO:-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE
LONDRINA, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, MARCELO
BALDASSARRE CORTEZ, MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE
LONDRINA

PROCURADOR:-DANIEL BOGO, ISRAEL BOGO

ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO:-1470/22

1. Recebo o Recurso de Agravo interposto pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA., na petição acostada às peças 70/71, posto que presentes os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 489, do Regimento Interno.

Em análise perfunctória, deixo de exercer o juízo de retratação de que trata o § 2º, do art. 489, do Regimento Interno, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos, tendo em conta a ausência de apresentação de novos argumentos capazes de modificar suas conclusões.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que (i) promova o desentranhamento das peças 70/71 e subsequente autuação em apartado como Recurso de Agravo; (ii) no âmbito do presente processo, seja dado seguimento às diligências descritas no Despacho nº 1253/22 (peça 64).

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de novembro de 2022.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº:-134090/09
ORIGEM:-MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO:-ARMANDO LUIZ POLITA, ELI GHELLERE, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, NÉLIO JOSÉ BINDER
PROCURADOR:-RAFAEL SAVARIS GHELLERE
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO:-1471/22

1. Tendo em vista a comprovação do recolhimento dos valores a que se refere o item III, "b" do Acórdão de Parecer Prévio nº 472/2014 - Segunda Câmara, conforme as manifestações favoráveis contidas na Instrução nº 799/22 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções e no Parecer nº 1078/22 do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de NÉLIO JOSÉ BINDER, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, sem prejuízo da manutenção do julgamento.

2. Publique-se.
Tribunal de Contas, 22 de novembro de 2022.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº:-20185/16
ORIGEM:-MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO:-PAULO MAC DONALD GHISI
PROCURADOR:-JAQUELINE MARQUES DE SOUZA
ASSUNTO:-RECURSO DE REVISTA
DESPACHO:-1473/22

1. Diante do trânsito em julgado certificado na peça 183, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para registro e demais providências.

2. Publique-se.
Tribunal de Contas, 22 de novembro de 2022.
Cinthy Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Sem publicações

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

PROCESSO Nº-840228/17
ENTIDADE:-PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO
INTERESSADOS:-ADRIANA MAIA ALBINI, MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, NIRLENE MODESTO DOS SANTOS, PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PROCURADOR:-BRUNNA HELOUISE MARIN
DESPACHO 789/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.
Curitiba, 22 de novembro de 2022.
Luciano Dinis de Souza
Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)
VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses."

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº-840171/17
ENTIDADE:-PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS:-ADRIANA MAIA ALBINI, MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, ROSANGELA APARECIDA SIZANOSKI
PROCURADOR:-BRUNNA HELOUISE MARIN
DESPACHO 790/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.
Curitiba, 22 de novembro de 2022.
Luciano Dinis de Souza
Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº-241775/21
ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO
INTERESSADOS:-CRISTOVÃO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOÃO FULGÊNCIO NETO (FALECIDO EM 2021), JOSIMAR APARECIDO KNUFF FROES, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA, SUELI DE SOUZA SANTOS
DESPACHO 792/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.
Curitiba, 22 de novembro de 2022.
Luciano Dinis de Souza
Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Ato's Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº-181210/22

ENTIDADE:-ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RESPONSÁVEL-MICHEL CALDATO

DESPACHO 793/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Marcelo da Silva Bento

Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)
VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Ato's Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº-188274/22

ENTIDADE:-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUILIBRAMENTO DO GRUPOAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ DE GUARAPUAVA

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RESPONSÁVEL-CELSO FERNANDO GOES

PROCURADOR:-PATRICIA GRISAR RIBAS

DESPACHO 794/22

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Marcelo da Silva Bento

Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Ato's Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º:-461251/17

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO:-ADRIANA MAIA ALBINI, LUCIANNE DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA BORGES, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 134/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria nº 260/2022, do Paranaguá Previdência, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/8/2022, que concedeu aposentadoria à senhora Luciane do Rocio Antunes de Oliveira Borges no cargo de professora.

Em consonância com os pareceres constantes dos autos, de lavra da Coordenadoria de Gestão Municipal (5486/22) e do Ministério Público de Contas (1052/22), que opinaram pela legalidade do ato, determino o registro, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, deve ser feita a remessa do feito à Coordenadoria de Acompanhamento de Ato's de Gestão, para os fins do art. 175-H, inc. V, do Regimento Interno e, após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do referido regimento.

Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º:-570469/21

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO:-ARY GIL MERCEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MICHEL DEOLINDO

PROCURADOR:-ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, DÉBORA FERREIRA CRUZ, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LETICIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIELLA VICCO PEREIRA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 135/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria nº 734, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 11/7/2022, que concedeu aposentadoria ao senhor Michel Deolindo no cargo de cirurgião dentista.

Em consonância com os pareceres constantes dos autos, de lavra da Coordenadoria de Acompanhamento de Ato's de Gestão (21612/22) e do Ministério Público de Contas (1055/22), que opinaram pela legalidade do ato, determino o registro, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, deve ser feita a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do referido regimento.

Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator



PROCESSO N.º-703590/21

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE MICHELETTI, PARANAPREVIDÊNCIA, TEREZA DIOMAR BOIAN SCAPOLAN
PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 136/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 12.293, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 1/10/2021, que concedeu aposentadoria à senhora Tereza Diomar Boian Scapolan no cargo de agente educacional.

Em consonância com os pareceres constantes dos autos, de lavra da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (13932/22) e do Ministério Público de Contas (1177/22), que opinaram pela legalidade do ato, determino o registro, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, deve ser feita a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do referido regimento.

Publique-se.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-630913/19

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-ANA MARIA PROTASIEWICZ ZALESKI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA, REINHOLD STEPHANES
PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 137/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 3544/19 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 1/8/2019, que concedeu aposentadoria à senhora ANA MARIA PROTASIEWICZ ZALESKI no cargo de professora, com fundamento na decisão judicial exarada nos autos de Ação Declaratória cumulado com Cobrança, ajuizada em face do Estado do Paraná e do Paranaprevidência, sob o nº 0011267-87.2010.8.16.0004.

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (Instrução nº 10117/22 – peça 21) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 583/22 – 2PC – peça 24), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO do ato de inativação em tela, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à CAGE para as anotações pertinentes e à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-46819/21

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO:-EGISLANE ALZIRA BERNARDO SILVA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, LUIZ NICACIO, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 138/22

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto nº 1382/20 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, publicado no Jornal Oficial de Londrina de 3/12/20, que concedeu aposentadoria à senhora EGISLANE ALZIRA BERNARDO SILVA no cargo de professora, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a", da CF.

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (Instrução nº 9258/22 – peça 18) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 567/22 – 2PC – peça 21), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO do ato de inativação em tela, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à CAGE para as anotações pertinentes e à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-232098/19

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO:-ANA PAULA TOMAZI, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCURADOR:-ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, DÉBORA FERREIRA CRUZ, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIELLA VICCO PEREIRA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 139/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria nº 199/19 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 1/3/2019, que concedeu aposentadoria à senhora ANA PAULA TOMAZI no cargo de profissional do magistério, com fundamento na decisão exarada no Mandado de Segurança nº 0013002-582010.8.16.0004.

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (Instrução nº 9185/22 – peça 17) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 573/22 – 2PC – peça 21), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO do ato de inativação em tela, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à CAGE para as anotações pertinentes e à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-232451/22

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-DIOGENES LEOCADIO RODRIGUES, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE MICHELETTI

PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 140/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 13917/22, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/3/22, que concedeu revisão de proventos ao senhor DIÓGENES LEOCADIO RODRIGUES, com fundamento na decisão judicial proferida nos autos de nº 0028055-78.2020.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba.

A aposentadoria do servidor foi concedida mediante a Resolução nº 9992/21, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/1/21, registrada neste Tribunal de Contas por força do Despacho de Homologação de Benefício nº 48/22 – CAGE/GP, proferido nos autos nº 105340/21.

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução nº 832/22 – peça 16) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 1142/22 – 6PC – peça 17), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO do ato de inativação em tela, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à CAGE para as anotações pertinentes e à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-228531/21

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO:-ADRIANA MIRELA SILVEIRA DE AZEVEDO, DANIELE FREITAS BUENO, DANIELLE MILANI GEHRKE, DENISE CORDEIRO DELLAQUA, GIOVANA CANCELLI DE OLIVEIRA, GISLAINE SANTOS, IVANETE RODRIGUES, KELLI CRISTINA TRAVINSKI, MARCIA CHRISTINO ROSSI, MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS, MARIA MADALENA MARINHO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, RITA SCHEILA WALTRICK SOARES CRESTA, ROBERTA JANE FERREIRA MOTA FAVARO, ROSANA MARTINS FERREIRA, ROSEMARI COSTA CORREA, ROSENEIDE TAVARES MACHADO, SABRINA KOERNER PINHEIRO, SILVANA MARIA BORA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 141/22

Aprecia-se, para fins de registro, admissões de pessoal realizadas pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, em consonância com o teste seletivo regulamentado pelo Edital n.º 1/21, visando à contratação temporária de agentes públicos para o cargo de enfermeiro[1].

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (Instrução n.º 24170/22 – Fase 4 - peça 75) e do Ministério Público de Contas (Parecer n.º 1045/22 – 4PC – peça 78), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO das admissões relacionadas na referida Instrução da CAGE, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

1. Rol dos admitidos se encontra na peça 75, p. 4-7.

PROCESSO N.º-383190/22

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-ELISANDRO PIRES FRIGO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, GERMINO MARQUES BONFIM FILHO, PARANAPREVIDÊNCIA PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RITA DE CÁSSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 142/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 13983/22, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 5/4/22, que concedeu aposentadoria ao senhor GERMINO MARQUES BONFIM FILHO no cargo de delegado de polícia.

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (Instrução n.º 19654/22 – peça 28) e do Ministério Público de Contas (Parecer n.º 1116/22 – 3PC – peça 31), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO do ato de inativação em tela, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à CAGE para as anotações pertinentes e à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-450820/21

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO:-AGDA MARIA LECHINIOSKI, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA PROCURADOR:-ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, DÉBORA FERREIRA CRUZ, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIELLA VICCO PEREIRA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 143/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 549, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 1/6/2021, que concedeu aposentadoria à senhora Agda Maria Lechinioski no cargo de agente administrativo.

Em consonância com os pareceres constantes dos autos, de lavra da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (16979/22) e do Ministério Público de Contas (1180/22), que opinaram pela legalidade do ato, determino o registro, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, deve ser feita a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do referido regimento.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-268907/17

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

INTERESSADO:-IRENE SOARES VIEIRA DUBAY, JOEL CELSO BUSCARIOL, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, WENDERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 144/22

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 112/17, do Município de Boa Esperança, publicada no Jornal Tribuna do Interior de 3/4/17, que concedeu aposentadoria à senhora IRENE SOARES VIEIRA DUBAY, no cargo de garí municipal.

Em consonância com as manifestações uniformes da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (Instrução n.º 11339/22 – peça 63) e do Ministério Público de Contas (Parecer n.º 643/22 – 2PC – peça 66), que opinaram pela legalidade do ato, determino o REGISTRO do ato de inativação em tela, na forma do art. 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428, inc. II, do Regimento Interno.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à CAGE para as anotações pertinentes e à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-267979/21

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PALMEIRA

INTERESSADO:-ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUARIA, ANDRESSA COSTA DA CUNHA, APOLIANA REIS DA SILVA, CARMEN PATRICIA ENNS FAGUNDES, CLAITON JOSLEI BOJKO, DAIANE BOHENKEM KRUMHEUER, DANILE RICARDO BOJKO, DIEGO PEREZ DA SILVA FALARZ, DIVONEI VIDAL, EDCARLOS LUVIZOTTO, EDUARDO FERNANDES LEITE, ELIANE FERREIRA, EVELIZE STACOVIAKI ROSA, FABIOLA FRAZAO LIRA, GABRIELE DE VARGAS MARCOVICZ, GISELE GROSS, JHONATAN DIEGO TEIXEIRA DA LUZ, JULIANA DE CÁSSIA RISTOW STRICKER, KEILA MARIA FIGUEIREDO DE PAIVA RODRIGUES, LANA CRISTINA SILVA DA ROSA, LEANDRO JANDREY, LEON LOUIS CAMARGO ROLINSKI, LETICIA DA LUZ, LUCIANA APARECIDA PORTES NUNES, MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE, MICHELE LEAL, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, RICARDO RODRIGUES, RIZZIA MIRIAM MARQUES, RONALDO GIMENEZ MONTEIRO, RONILDO LADRIG SONEMAM, SARA MARTINS, SERGIO LUIS BELICH, SERGIO MOTTA CHEMIM, TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO, VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE

DESPACHO N.º-242/22

Em acolhimento à proposta da Coordenadoria de Gestão Municipal, contida na Instrução n.º 5186/22 (peça 90), remetam-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 364, §5º, do Regimento Interno, proceder ao apensamento do processo RAT n.º 634185/22 aos presentes autos, em observância à celeridade processual e ao princípio da eficiência.

Após remetam-se os presentes autos à CGM para instrução do feito.

Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

PROCESSO N.º-697058/19

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO:-ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JORGE NAKAGAWA, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO PROCURADOR:-ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, DÉBORA FERREIRA CRUZ, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIELLA VICCO PEREIRA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DESPACHO N.º-245/22

Vistos e examinados.

Em exame o recurso de revista (peças 28/31) interposto em 17/11/2022 pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba em face do Acórdão 2416/22-Segunda Câmara (peça 26).

O recurso foi tempestivamente manejado, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar a revisão pelo Plenário deste Tribunal de decisões proferidas pelos órgãos fracionários.

Assim, presentes os pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 66 e 69 da Lei Orgânica do TCE-PR e nos arts. 477 e 484 do Regimento Interno, recebo o presente recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Nos termos do disposto nos arts. 477, § 2º, e 485, do Regimento Interno, encaminho o processo à Diretoria de Protocolo para atuação como recurso de revista e a distribuição por sorteio de novo relator para as devidas providências.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Sem publicações

Auditora MURYEL HEY

Sem publicações

Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Sem publicações



Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



Resenhas de Distribuição

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 688/22

Processo nº: 709610/21

Data e hora da redistribuição: 22/11/2022 15:54:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO

Interessado: ALCIONE LUIZ GIARETTON, DIOGENES NOGUEIRA VIGNOLI, HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, HELDER LUIZ LAZAROTTO, MUNICÍPIO DE COLOMBO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

DP, em 22/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 689/22

Processo nº: 851390/16

Data e hora da redistribuição: 22/11/2022 16:07:00

Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

Interessado: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DP, em 22/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 690/22

Processo nº: 513810/20

Data e hora da redistribuição: 22/11/2022 16:51:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, LUIZA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

DP, em 22/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor - Matr. 51.560-4

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4928/2022

Processo Nº: 648666/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 07:43:36

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Interessado: ANA KAROLINE PEPINELLI, ELAINE CRISTINA RANGEL DOS SANTOS BARBOSA, ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA, MAIARA MATOS DA SILVA, MILTON LUIZ ALVES, MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, PATRICIA NILTYELLEN LAU, SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA MARTINS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4929/2022

Processo Nº: 680250/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 09:11:31

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, MARISTELA SCHAPPO SASS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4930/2022

Processo Nº: 701842/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 09:38:27

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Interessado: ADROALDO HOFFELDER, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, SERGIO FAUST

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4931/2022

Processo Nº: 711490/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 10:00:11

Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4932/2022

Processo Nº: 704132/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 10:20:49

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Entidade: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Interessado: LANCHES EXPRESSO CAPAO RASO LTDA -ME, URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Exercício:

Modalidade de distribuição: distribuído a(o) relator(a) do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4933/2022

Processo Nº: 686587/19

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 10:45:05

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

Interessado: CELINA DA SILVA MOURA AMORIM, EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditora MURYEL HEY

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4934/2022

Processo Nº: 507496/19

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 10:51:11

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDENCIA

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA, REINHOLD STEPHANES, VILMA DE JESUS SANTOS RADKE

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4935/2022

Processo Nº: 258240/19

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 10:56:34

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, MARIA DO CARMO PAIANO NIHEI, SERGIO ONOFRE DA SILVA, SILVIA REGINA PEREIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JOSE MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4936/2022

Processo Nº: 679936/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 11:04:51

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, VANDER EMANOEL DIAS COELHO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4937/2022

Processo Nº: 748779/20

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 11:10:49

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, EVANI CORDEIRO JUSTUS, GUARAPREV – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA, ROMILDA GONCALVES CARDOSO ROSA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JOSE MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4938/2022

Processo Nº: 714933/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 11:44:32

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

Entidade: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

Interessado: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

Exercício:

Modalidade de distribuição: Competência originária, conforme art. 333, § 7º do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4939/2022

Processo Nº: 717900/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 13:53:08

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO

Entidade: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

Interessado: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4940/2022

Processo Nº: 311440/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 13:56:51

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, FRANCISCO JESUS DA SILVA

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 274203/20, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4941/2022

Processo Nº: 719539/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 14:59:20

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAÚDE - MATRIZ

Interessado: JOAO GILBERTO ROCHA GONCALEZ

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4942/2022

Processo Nº: 716483/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 16:57:40

Assunto: CONSULTA

Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

Interessado: ADRIANA CRISTINA POLIZER

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4943/2022

Processo Nº: 712607/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 17:16:01

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR

Interessado: IVANILDA ALVES DA SILVA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4944/2022

Processo Nº: 719156/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 17:22:03

Assunto: DENÚNCIA

Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05

Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4945/2022

Processo Nº: 717820/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 18:05:25

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Interessado: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Exercício:

Modalidade de distribuição: prevenção, reconhecida de ofício (arts. 278, I e 340 do Regimento Interno), conforme Ata da Sessão Ordinária nº 23, de 20 de julho de 2017, do Tribunal Pleno e art. 346, § 1º do Regimento Interno c/c art. 55 do Código de Processo Civil, por conexão com o processo nº 561024/20, de REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4946/2022

Processo Nº: 719202/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 18:17:30

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

Interessado: FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4947/2022

Processo Nº: 720316/22

Data e hora da distribuição: 22/11/2022 18:31:12

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS

Interessado: CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS, SMART AUTOMACAO COMERCIAL LTDA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

AURELIO MOIA PILLI, MARIA APARECIDA DE ANDRADE, MARIA DONIZETI DOS SANTOS, MARILISSE DA NATIVIDADE BASTOS, MARINILDE SOUZA DA SILVA FANTINATO, MARLUS ESTIANO DIAS DE OLIVEIRA, MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA, NELSON JOSE RIBA, NEY LEPREVOST NETO, NILCE MARA FERREIRA BARBOSA, NOEMI MARIA CORDEIRO, PATRICIA TEREZINHA DOBROWOLSKI, RAQUEL SIMONE MULLER, RICARDO DE ARAUJO RAMOS, ROBSON BARBOSA DA SILVA, ROGÉRIO HELIAS CARBONI, ROSANE CANDIDO DA SILVA RIBEIRO, RUBIA SCROCARO, STELLA BRENNEISEN FOLTRAN, TATIANA CARLA BRESSAN, VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES, VANESSA EDWIGES VILAR COSTA, VILMA ANTUNES DA SILVA, WILSON WILMAR DE LIMA, WIVIANE MOURA MOTA

**ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6066/22**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25876/22 - CAGE peça nº 32: - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-547978/20

ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, NELSON TOSHIIHISA TSUKUDA, REINHOLD STEPHANES

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-6067/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25880/22 - CAGE peça nº 21: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-197594/20

ORIGEM-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA

INTERESSADO-GERMANO BORINO CARVALHO, IVONICE DE FATIMA DA ROCHA, MATHEUS GOMES VIEIRA, WILSON CARLOS DE ASSIS

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-6068/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 13931/22 - CAGE peça nº 24: - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-592446/21

ORIGEM-MUNICÍPIO DE FÊNIX

INTERESSADO-ADRIANA PEREIRA STURION, ALINE DE CASTRO SOARES SEBRIAN, ALTAIR MOLINA SERRANO, ALUIZIO JAMILLO DA COSTA PEREIRA,

ANNE FRANCIÊLE CEOLIM RUDEK, BRUNA FERNANDA DE SOUZA BORTOLOCI, BRUNA STEFANI VIDOTTI, CARMICHÉRIA TEIXEIRA TASCIA SANDI, CRISTIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES, DAIANA DOS SANTOS MARTINS, DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, ELIZABETH DE AMORIM,

ELLEN DAYANE FARIA, ERICA VICENTIN DE SOUZA, FERNANDA DE OLIVEIRA FELISBINO, FLAVIA APARECIDA ALVES DE PAULA, GIOVANNA ANGELI DE SOUZA, HELOISA CARVALHO ALVES, JANAINA APARECIDA CARDOSO,

JOSIANE MOSTASSO LISBOA, KELLI PATRICIA KLEIN COSTA, MARCIA ANDRE RAMOS, MARCIANA RIBEIRO PAULINO PAULISTA, MARCOS ADRIANO DA CRUZ, MARIA GABRIELA BORGES BELINATO, MILAINE DO LAGO SANTOS, MUNICÍPIO DE FÊNIX, PAMELA CRISTINA DE LIMA, RENAN MAGALHAES DOS SANTOS, ROSIMEIRE IZABEL MAGALHAES, ZELI PEREIRA BAHIA

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-6069/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE FÊNIX, cujo exame demanda esclarecimentos.

Editais

Sem publicações

Despachos

PROCESSO N º-549547/20

ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, REINHOLD STEPHANES, ROZE MARI CORDEIRO

ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO-6065/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25878/22 - CAGE peça nº 21: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-657617/19

ORIGEM-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO-ADEMAR AMERICO FORNEL, ADILSON DA SILVA CARDOSO, ANA CLAUDIA BALBINO BASTOS, ANA PAULA RIBEIRO, ANDREA DOS SANTOS, ANGELA MARCIA PADILHA, ANNE CRISTINE SILVA LISBOA,

CARMEN LUCIA ZIMMERMANN, CELIA DA SILVA LEONARDO GARCIA, CLAUDIA LEOCADIA D AQUINO CORDEIRO, CLAUDIANE GROKOSKI, CRISTIANE SALVIANO DE LIMA, CRISTIANO LUZ MENEZES, CRISTINA EBERLE, CRISTINA FERNANDES, DANIELLE CRISTINA DE CASTRO ARANTES, DJENNIFER ALBREICHT, DURVAL DE SOUZA FILHO, ELISANDRA RODRIGUES ARAUJO DE AILAN, ELISANGELA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA, EVERALDO DOS REIS, FERNANDO FLAVIO CARLESSE MARTINS,

GISLAINE FERREIRA DE AGUIAR, ISRAEL FERREIRA URIZZI, IVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, JANETH LISBOA MONTALVAO BATISTA COSTA RUPPEL, JAQUELINE RODRIGUES LUCAS, JOAO GERSON DA SILVA GHIGNATTI, JOELMA LEOPOLDINO AGUIRRE, JOSILENE NATIVIDADE BASTOS, JULIANA MARA FERNANDES SANTOS, JULIANA PABST, JULIANA REGINA CARRIEL DE MORAES, KELLY DE CAMPOS KARATCHUK, LANA BLUHM ZAK, LIGIA VIVIANE STANKE, LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA,

LUCIANE RENATA DA SILVA, LUCIANO DA SILVA APARECIDO, LUCIANO JUBAINSKI, LUIZ ALESSANDRE TEOFILO, LUIZ ROBERTO TABORDA DE OLIVEIRA, MARCIA CHEILA DE SENE, MARCIO GARCIA DA ROSA, MARCO

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25896/22 - CAGE peça nº 64: - MUNICÍPIO DE FÊNIX – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-446493/18
ORIGEM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL (EXTINTO)
INTERESSADO-LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MAGALHAES, LUIZ NICACIO, MARCELO BELINATI MARTINS, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSÉ DE LIMA URBANEJA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6070/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL (EXTINTO), cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25908/22 - CAGE peça nº 14: - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL (EXTINTO) – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-378618/22
ORIGEM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S.
INTERESSADO-CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6071/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S., cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25467/22 - CAGE peça nº 37: - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S. – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-347746/18
ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
INTERESSADO-ANDRÉ JUNIOR DE PAULA, EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI, LAURECI MIRANDA, NOELIA NOGUEIRA CORDEIRO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6072/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25398/22 - CAGE peça nº 14: - MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-714367/22
ORIGEM-MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
INTERESSADO-PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6073/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25869/22 - CAGE peça nº 20: - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-1460/21
ORIGEM-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO-LOURDES FRANCISCA DE FATIMA CHAVES, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6074/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25903/22 - CAGE peça nº 39: - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-442800/17
ORIGEM-MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
INTERESSADO-AILTON APARECIDO MAISTRO, JESUS ANGELO CHAGAS, JOSE DE PAULA MARTINS, LUIZ FRANCISCONI NETO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6075/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25937/22 - CAGE peça nº 31: - MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-489238/21
ORIGEM-AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO-EDMAR FRAGA, IVAN FERREIRA DE MELO, IVO CETNARSKI, LUIZ PEREIRA KEPPEM
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6076/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25915/22 - CAGE peça nº 21: - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-296424/18
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MIGUELINA LESCHUK, SUELY HASS
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6077/22
Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25932/22 - CAGE peça nº 25: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-806267/17
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO
GHIGNONE, JUSCELIA MACHADO, WILSON LUIZ DARIENZO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6078/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25097/22 - CAGE peça nº 27: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-381731/18
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOAO LUIZ MARQUES,
ROMILDA PALAZINE MARQUES, SUELY HASS, WILSON LUIZ DARIENZO
QUINTEIRO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6079/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25914/22 - CAGE peça nº 23: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-660513/17
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-CLEIA LUCIA PEREIRA CARAZZAI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS
SANTOS, VALDIR LUIZ ROSSONI, WILSON LUIZ DARIENZO
QUINTEIRO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6080/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25464/22 - CAGE peça nº 27: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-511144/21
ORIGEM-MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
INTERESSADO-ANTONIO CARLOS GRACILIANO DE ARAUJO, BACHIR
ABBAS, CLEUZA MARILENE DE FATIMA GUERELLUS DE ARAUJO
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6081/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25886/22 - CAGE peça nº 26: - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-266630/18
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO
GHIGNONE, IANDOTI SONIA CANGUSSU, SUELY HASS
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6082/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25958/22 - CAGE peça nº 25: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-194684/19
ORIGEM-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRA
INTERESSADO-ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, AURENILSON CIPRIANO, IONE
ELISABETH ALVES ABIB, MOACIR MARTUCCI, REGINA APARECIDA DA CRUZ
COSTA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6083/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 7597/22 - CAGE peça nº 20: - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-283591/21
ORIGEM-MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
INTERESSADO-MARIA HELENA CONTATO, WILSON FERNANDES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6084/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 11865/22 - CAGE peça nº 19: - MUNICÍPIO DE JATAIZINHO – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-353070/18
ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
INTERESSADO-ANDRÉ JUNIOR DE PAULA, EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI,
LAURECI MIRANDA, ROSELI TEREZINHA FERREIRA SIQUEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6085/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25980/22 - CAGE peça nº 14: - MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N.º-320376/18
ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ
INTERESSADO-EUNICE SCHIMANSKI PIRES, HISSASHI UMEZU, JOSE
SLOBODA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6086/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25138/22 - CAGE peça nº 15: - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 22 de novembro de 2022. Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8 documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-353274/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
INTERESSADO-ANDRÉ JUNIOR DE PAULA, EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI, LAURECI MIRANDA, RENI TEREZINHA MOSCAL SHERPINSKI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6087/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25985/22 - CAGE peça nº 14: - MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-354955/18

ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
INTERESSADO-ANDRÉ JUNIOR DE PAULA, ELENA MARIA BARBOSA MARCONDES, EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI, LAURECI MIRANDA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6088/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 25986/22 - CAGE peça nº 14: - MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-732163/20

ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO-ADRIANA STRIEDER PHILIPPSEN, ANDERSON SOPENA MARTINS, ARTHUR GUALBERTO BACELAR DA CRUZ URPIA, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CATARINIE DINIZ PEREIRA, EDINAURA LUZA, GABRIELA CRISTINA SANTIN, GABRIELA TAVARES MAGNABOSCO, GISELE CRISTINA ANTUNES MARTINS, ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, JAIME DA COSTA CEDRAN, JULIO CESAR DAMASCENO, LARISSA DANIELLE BAHLS PINTO, LEANDRO VANALLI, NADIANE FELDKERCHER, PATRICIA HILARIO TACURI CORDOVA, SIMONE DE SOUZA, WILLIAN LUIS DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6091/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 26024/22 - CAGE peça nº 20:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social
50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-699719/20

ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES
INTERESSADO-IVONETE DOS SANTOS DE LIMA, JOSE PAULO BITENCOURT, MOISEIS BRANCO DA SILVA, ROBSON LEME DA SILVA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6101/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, tendo em vista a Certidão de Decurso de Prazo nº 1051/22-DP (peça nº 26), opina-se pela realização de nova diligência à origem.

Nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 5526/22 - CAGE (peça nº 15):

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES
Técnico de Controle
50.801-2

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-692254/21

ORIGEM-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO-JOEL DE SOUZA MORAIS, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6103/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, tendo em vista a Certidão de Decurso de Prazo nº 1049/22-DP (peça nº 28), opina-se pela realização de nova diligência à origem.

Nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 10330/22 - CAGE (peça nº 12):

- CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES
Técnico de Controle
50.801-2

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-758662/21

ORIGEM-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO-NEUSA DA CONCEICAO DOS SANTOS, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6104/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, tendo em vista a Certidão de Decurso de Prazo nº 1050/22-DP (peça nº 33), necessária a realização de nova diligência à origem.

Nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 10328/22 - CAGE (peça nº 13):

- CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES
Técnico de Controle
50.801-2

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-301650/20

ORIGEM-MUNICÍPIO DE DOURADINA
INTERESSADO-BRUNO VARONI FAVERO, JOAO JORGE SOSSAI, JULIANA RODRIGUES DIAS, LUCAS FERREIRA HARTHMAN, MARLENE ANDRELINA DA SILVA, OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO FERREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6108/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE DOURADINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, tendo em vista a Certidão de Decurso de Prazo nº 1055/22-DP (peça nº 12), necessária a realização de nova diligência à origem.

Nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 10096/22 - CAGE (peça nº 5):

- MUNICÍPIO DE DOURADINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 22 de novembro de 2022.

Ato elaborado por: GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES
Técnico de Controle
50.801-2

documento assinado digitalmente

PROCESSO N 0-135980/20

ORIGEM-MUNICÍPIO DE DOURADINA
INTERESSADO-AMANDA MENDONCA PALMA, ANDRE CRUZ ALVES, BRUNO VARONI FAVERO, JOAO JORGE SOSSAI, MARIA JOSE BATISTA DA SILVA, MARIA MARCIA GOIS, MARLENE ANDRELINA DA SILVA, OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO FERREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6109/22

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE DOURADINA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, tendo em vista a Certidão de Decurso de Prazo nº 1056/22-DP (peça nº 15), necessária a realização de nova diligência à origem.

Nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 10102/22 - CAGE (peça nº 8):

- MUNICÍPIO DE DOURADINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 22 de novembro de 2022.
Ato elaborado por: GISELLE KUSTER DA COSTA LOPES
Técnico de Controle
50.801-2
documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº.: -248528/22
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
PROCURADOR:-
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº.: -1152/2022

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1.Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5741/2022, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA	804.685.609-63

2.Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 22 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER

Matrícula 51.459-4

Coordenadora

Ato emitido automaticamente

PROCESSO Nº.: -222758/22
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, KARIME FAYAD
PROCURADOR:-
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº.: -1153/2022

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1.Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5742/2022, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
KARIME FAYAD	075.403.599-94

2.Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 22 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER

Matrícula 51.459-4

Coordenadora

Ato emitido automaticamente

PROCESSO Nº.: -218637/22
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
INTERESSADO:-OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PROCURADOR:-
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº.: -1154/22

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1.Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5669/2022, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO	040.815.129-30

2.Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 22 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER

Coordenadora

Matrícula 51.459-4

Ato emitido por ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER

Auditor de Controle Externo – Contábil

Matrícula nº 51.099-8

PROCESSO Nº.: -215832/22
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ELCIO JAIME DA LUZ
PROCURADOR:-
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº.: -1155/2022

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1.Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5460/2022, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	76.205.962/0001-49
ELCIO JAIME DA LUZ	861.326.879-04

2.Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 22 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER

Matrícula 51.459-4

Coordenadora

Ato emitido automaticamente

PROCESSO Nº.: -216227/22
ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, EDSON LUIZ CENCI
PROCURADOR:-
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO Nº.: -1156/2022

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1.Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5488/2022, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	76.995.414/0001-60
EDSON LUIZ CENCI	518.894.719-68

2.Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 22 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER

Matrícula 51.459-4

Coordenadora

Ato emitido automaticamente

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações



Sem publicações





Sem publicações



GP - Despachos

PROCESSO Nº:-712852/22
ENTIDADE:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-3759/22

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 8363570 - P-GP-DG-DA mediante o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná encaminha cópia do Despacho 8355007, da Portaria Conjunta nº 39/2022 (7187133) e da Certidão de veiculação 8348604, e solicita a indicação de representante da Presidência desta Corte de Contas para compor o Comitê Interinstitucional relacionado a obras públicas.

Verifica-se que nos autos nº 579075/21 esta Presidência indicou os servidores Felipe Castro Garcia (titular) e Lincoln Santos de Andrade (suplente), conforme Ofício nº 250/22-GP.

Diante disso, expeça-se ofício ao requerente mediante mensagem eletrônica para o e-mail sei-p-gp-dg-da@tjpr.jus.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-490060/22
ENTIDADE:-ALEXANDRE HELLENDER DE QUADROS
INTERESSADO:-ALEXANDRE HELLENDER DE QUADROS
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-3764/22

Trata-se de requerimento formulado por ALEXANDRE HELLENDER DE QUADROS, TATIANA HELLENDER DE QUADROS ZARTH e GUILHERME HELLENDER DE QUADROS, herdeiros da servidora inativa falecida NOELI HELLENDER DE QUADROS, em que solicitam o pagamento dos juros moratórios sobre prejuízos econômicos derivados da implantação da URV de março de 1994 a junho de 1999, a que fazem jus nos termos do Despacho nº 2296/22, constante no processo nº 70383/20 deste Tribunal.

A Diretoria de Gestão de Pessoas relata que o falecido foi servidor deste Tribunal, nos termos da Informação nº 421/22-DGP (peça 5).

Informa que os valores referentes à diferença da URV (principal) e aos juros da diferença da URV foram quitados em vida.

Quanto aos juros derivados da URV, atendendo ao contido no Despacho nº 2296/22 exarado no processo nº 70383/20, informa que o valor devido perfaz o montante de R\$ 128.392,89 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Observa que os requerentes juntaram ao processo Escritura Pública de Sobrepartilha (peça 4), registrada no Livro nº 2347-N, Folhas 101/104, Protocolo 150901, do 7º Tabelionato de Notas, Curitiba/PR.

A Diretoria Jurídica, mediante o Parecer nº 403/22-DIJUR (peça 6), opina pela possibilidade jurídica do pagamento pleiteado, obedecida a fração da herança que cada herdeiro tem direito.

Diante do exposto, autorizo o pagamento do valor devido, tendo em vista que os interessados preencheram os requisitos para o recebimento da verba pleiteada.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira e, em caso favorável, proceda-se ao pagamento conforme o percentual dos quinhões estabelecidos na Escritura Pública de Sobrepartilha.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PROCESSO Nº:-698680/22
ENTIDADE:-4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO:-4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO:-3783/22

Retornam os autos com o Despacho nº 947/22-CGF (peça 4) mediante o qual a Coordenadoria-Geral de Fiscalização manifestou-se em atenção ao requerimento formulado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré. Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado.

Outrossim, em atenção ao e-mail enviado pela Promotoria (peça 2), referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail almirantetamandare.4prom@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-680950/22
ENTIDADE:-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS:-
ASSUNTO:-REQUERIMENTO INTERNO
DESPACHO:-3785/22

Trata-se de processo destinado à formalização do 2.º[1] Apostilamento ao Contrato nº 22/2020[2], firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para a prestação de "serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD", nos termos da cláusula primeira do pacto.

O apostilamento destina-se ao reajuste do "valor dos serviços técnicos de processamento de dados, conforme previsão na cláusula vigésima segunda do contrato 22/2020, no percentual de 6,470020%, decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no acumulado de novembro/2021 a outubro/2022, a ser aplicado a partir de 23 de novembro de 2022", em conformidade com a cláusula 1 da minuta (peça 4).

Nos termos do Requerimento nº 109/22-DP (peça 2) apresentado pela Diretoria de Protocolo - DP, o reajuste de preço visa à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Foram também juntadas ao expediente a documentação relativa à manutenção das condições de habilitação pela contratada (peça 3) e a minuta do Apostilamento nº 2º (peça 4).

Por meio do Despacho nº 322/22-SLC (peça 5) a Supervisão de Licitações e Contratos - SLC pontuou que: o reajuste dos valores está previsto na cláusula 22 do ajuste[3]; que o primeiro e último reajuste foi concedido nos autos nº 57272-7/20 e foi aplicado a partir de 23 de novembro de 2021[4] o período de 12 (doze) meses para concessão de novo reajuste estará completo em 23 de novembro de 2022; a manutenção das condições de habilitação é comprovada pelos documentos juntados na peça 3; para a aplicação do reajuste foi considerado o acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, entre os meses de novembro de 2021 a outubro de 2022; o valor da mensalidade passará de R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 811,94 (oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos); o valor dos usuários excedentes passará de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 23,84 (vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); as certidões que vencerem ao longo da tramitação serão renovadas antes da assinatura do apostilamento.

Na sequência o Diretor-Geral autorizou a tramitação do expediente como "Requerimento Interno - Subassunto Apostilamento", conforme o Anexo I da Instrução de Serviço nº 51/2013, com vinculação ao Processo nº 57272-7/20 (peça 6).

Retificada a autuação pela Diretoria de Protocolo (peça 7), os autos seguiram à Diretoria de Finanças - DF, que apresentou a Informação nº 304/22-DF (peça 8) contendo o Formulário de Indicação de Recursos nº 58/2022, por meio do qual a unidade demonstra haver disponibilidade orçamentária para suprir a demanda requerida.

Conforme o fluxo previsto na Instrução de Serviço nº 51/2013, o feito foi encaminhado à Diretoria Jurídica - DIJUR, que entendeu presentes os requisitos necessários ao reajuste pleiteado e, ao final, manifestou-se pelo deferimento do 2º Apostilamento ao Contrato nº 22/2020, nos termos do Parecer nº 411/22-DIJUR (peça 9).

Por fim, a Controladoria Interna – CI, mediante a Informação n.º 150/22-CI (peça 10), expôs que foram cumpridas as normas aplicáveis ao pedido em tela e submeteu o feito à apreciação superior.

É o relatório.

O exame dos autos revela que foram observados os requisitos necessários ao reajuste do Contrato n.º 22/2020, como passarei a expor.

Pois bem, a 22.1.9[5] do aludido pacto prevê a possibilidade de concessão de reajuste decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato ou da aplicação do último reajuste concedido.

No caso em comento, o último reajuste aplicado ao serviço contratado foi formalizado por meio do Apostilamento n.º 1[6], tendo sido aplicado a partir de 23 de novembro de 2021, de modo que em 23 de novembro de 2022 resta completo o período de 12 (doze) meses, garantindo, então, o direito a nova aplicação do reajuste anual.

Consigno que o reajuste a ser aplicado é de 6,470020%, percentual de variação do IPCA entre novembro de 2021 a outubro de 2022, de acordo com a cláusula 22.1.2[7], alterando o valor da mensalidade de R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para R\$ 811,94 (oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) e o dos usuários excedentes de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 23,84 (vinte e três reais e oito centavos).

Oportuno destacar que a manutenção das condições de habilitação por parte da empresa contratada foi demonstrada por meio dos documentos juntados na peça 3, como discriminado na tabela trazida no Despacho n.º 322/22-SLC (peça 5), impondo-se, todavia, antes da assinatura do apostilamento, a renovação das certidões pertinentes vencidas ao longo da tramitação do expediente.

Outrossim, a disponibilidade orçamentária para custear as despesas advindas do Apostilamento foi comprovada pela Diretoria de Finanças mediante o FIR n.º 58/2022 (peça 8, fl. 2).

Por fim, incumbe frisar que a Diretoria Jurídica salientou inexistir óbice ao deferimento do reajuste objeto dos autos por apostilamento, haja vista o disposto no artigo 112, § 12, da Lei Estadual 15.608/2007[8].

Demonstrada a observância dos requisitos legais aplicáveis, bem como as disposições contratuais pertinentes, e considerando as manifestações favoráveis contidas nos autos, com fundamento no artigo 108, § 3º, inciso II[9], e art. 112, § 12, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/07, autorizo a formalização do Apostilamento n.º 2 ao Contrato n.º 22/2020, para o reajuste do valor dos serviços no percentual de 6,470020%, decorrente da variação do IPCA, apurado no acumulado de novembro de 2021 a outubro de 2022, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2022, conforme discriminado na cláusula n.º 1 da minuta do apostilamento juntada na peça 4 dos presentes autos.

À Diretoria de Finanças e, após, à Diretoria Administrativa para as providências devidas, incluída a renovação das certidões que demonstram a manutenção das condições de habilitação da contratada vencidas ao longo da tramitação do expediente.

Cumpridas as formalidades legais, determino o encerramento do processo, em consonância com o artigo 398, § 1º, do Regimento Interno[10].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Disponível em: https://salc.tce.pr.gov.br/SALC_Arquivos/Anexos/4551_1%2C%BA%20APO.pdf

2. Instrumento de contrato juntado na peça 24 dos autos n.º 57272-7/20.

3. Instrumento de contrato juntado na peça 24 dos autos n.º 57272-7/20.

22 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

22.1 A forma e os critérios para o reequilíbrio estão descritas a seguir: (...)

22.1.2 Reequilíbrio por meio de reajuste de preços para órgãos ou entidades não integrantes do SISP: Dar-se-á por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), acumulado nos últimos doze meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

22.1.3 Haja vista que a apuração do IPCA e do ICTI é realizada mensalmente pelo IBGE e IPEA, respectivamente, o que inviabiliza a sua ponderação em proporção diária, a referência no cálculo considerará meses completos a partir do mês da data base. (...)

22.1.7 Seguindo entendimento explicitado no acórdão 1374/2006 -TCU plenário, os reajustes poderão ocorrer por simples apostilamento, devendo ser efetivados de forma automática e de ofício, não sendo exigível prévio requerimento ou solicitação por parte do proponente.

22.1.8 Assim que efetuado pela autoridade competente da parte Contratada, o apostilamento deverá ser enviado à parte contratada no prazo máximo de 05 dias corridos contados da assinatura do documento

22.1.9 De acordo com o art. 2º da lei 10.192/2001, os efeitos do reajuste serão considerados a partir do dia subsequente ao aniversário de vigência do contrato e a aplicação dos demais reajustes respeitarão o intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre suas aplicações (art. 2º da lei 10.192/2001).

22.1.10 O índice de reajuste incidirá sobre cada item faturável discriminado neste Contrato.

4. Disponível em: https://salc.tce.pr.gov.br/SALC_Arquivos/Anexos/4551_1%2C%BA%20APO.pdf

5. Instrumento de contrato juntado na peça 24 dos autos n.º 57272-7/20.

22.1.9 De acordo com o art. 2º da lei 10.192/2001, os efeitos do reajuste serão considerados a partir do dia subsequente ao aniversário de vigência do contrato e a aplicação dos demais reajustes respeitarão o intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre suas aplicações (art. 2º da lei 10.192/2001).

6. Disponível em: https://salc.tce.pr.gov.br/SALC_Arquivos/Anexos/4551_1%2C%BA%20APO.pdf

7. Instrumento de contrato juntado na peça 24 dos autos n.º 57272-7/20.

22.1.2 Reequilíbrio por meio de reajuste de preços para órgãos ou entidades não integrantes do SISP: Dar-se-á por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), acumulado nos últimos doze meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

8. Art. 112. Os contratos regidos por esta Lei podem ser alterados pela Administração Pública, precedidos das devidas justificativas: (...)

§ 12. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9. Lei Estadual n.º 15.608/07. Art. 108. A formalização do contrato será feita por meio de: (...)

§ 3º. Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila: (...)

II - reajustamento de preços previsto no edital e no contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes.

10. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.

PROCESSO Nº:-713719/22

ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARMELEIRO

INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARMELEIRO

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3789/22

Retornam os autos com a Informação n.º 136/22 (peça 5) por meio da qual a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão se manifesta em atenção ao requerimento formulado pela Promotoria De Justiça Da Comarca De Marmeleiro referente ao Requerimento de Análise Técnica n.º 294216/21.

Diante disso, encaminhe-se este Requerimento Externo à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, bem como dos autos n.º 294216/21.

Outrossim, em atenção ao Ofício n.º 694/2022 (peça 2), relativo ao Inquérito Civil n.º MPPR-0158.21.000122-4, referida unidade técnica deverá enviar resposta ao solicitante mediante mensagem eletrônica para o e-mail marmeleiro.prom@mppr.mp.br.

Adotadas as medidas acima elencadas, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo. Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

GP - Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

GP - Portarias

PORTARIA Nº 658/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea “c”, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 715794/22-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 83, da Lei nº 19.573, de 02 de julho de 2018, ao servidor MARCIO FERREIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 51.154-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível I, Referência 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de novembro de 2022.

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ

77.996.312/0001-21.

CONTRATADA: ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.,

CNPJ n.º 28.266.463/0001-19.

PROCESSO N.º: 361065/22.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, no Sistema de Câmeras de Segurança, Alarmes e Catracas de Acesso do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 45.434,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal nº.8.666/93, Lei Estadual nº.15.608/07, Lei nº.8.078/90.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ

77.996.312/0001-21.

CONTRATADA: VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 16.598.015/0001-33.

PROCESSO N.º: 361065/22.

OBJETO: Aquisição de câmeras, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.

VALOR: R\$ 30.399,95 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº.15.608/07, Lei nº.8.078/90.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiro Vice-Presidente

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Corregedor-Geral

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiros

- Nestor Baptista
- José Durval Mattos do Amaral
- Ivens Zschoerper Linhares
- Maurício Requião de Mello e Silva

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso
- Livio Fabiano Sotero Costa
- Muryel Hey
- José Maurício de Andrade Neto

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Aline Grigoletti de Lacerda Costa

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Muryel Hey
- José Maurício de Andrade Neto

Secretário da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Giancarlo Rossetto

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Nestor Baptista

Conselheiros

- José Durval Mattos do Amaral
- Maurício Requião de Mello e Silva

Auditores

- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso
- Livio Fabiano Sotero Costa

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Coordenadora da Corregedoria

- Ivana Maria Pierini Furiati

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

- Valéria Borba

Procuradores

- Flávio de Azambuja Berti
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Nestor Baptista – GCNB

- Wilson de Lima Junior

Diretor de Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – GCFAMG

- Davi Gemaél de Alencar Lima

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Inativo

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthy Pedron Caciatori

Diretor de Gabinete Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva – GCMRMS

- Joelcio Luiz Kloss

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- (vago)

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Melissa Trento

Gabinete Auditor Livio Fabiano Sotero Costa – GALFSC

- Suzana Aparecida de Oliveira

Gabinete Auditora Muryel Hey – GAMH

- (vago)

Gabinete Auditor José Maurício de Andrade Neto – GAJMAN

- (vago)

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE

- Inativo

7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Lúcio Flávio Luttembarck Batalha

Gabinete da Presidência – GP

- Thiago Napoli Ciriaco Dias

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Carlos Eduardo de Moura

Escola de Gestão Pública – EGP

- Edilson Gonçalves Liberal

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edemilson José Pego

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Flavio Alves de Carvalho Sampaio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Guilherme Vieira

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Gildilei Antonio de Almeida

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Jose Augusto Cheute

Controladoria Interna – CI

- Ana Carolina da Rocha

Gabinete de Assessoria Militar

- Glauber Antonio Salleti

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Vivianeli Araujo Prestes

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Jefferson Silveira

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Lincoln Santos de Andrade

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Diogo Guedes Ramina

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Marília Zamoner

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Elizandro Natal Brollo

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Rafael Augusto Fontana

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Luiz Henrique Xavier